



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº013

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.511, 06 de janeiro de 2014.
(Autoria: Fernanda Pessoa)

DISPONIBILIZA ASSENTOS NA PRIMEIRA FILA DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - TDAH.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam disponibilizados assentos na primeira fila das Escolas Públicas e Privadas, no Estado do Ceará, para crianças portadoras de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH.

Art.2º Para o atendimento ao art.1º, será necessária a apresentação de laudo neurológico que comprove a deficiência.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº15.512, 06 de janeiro de 2014.
(Autoria: Wellington Landim)

OBRIGA AS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR, COM SEDE NO ESTADO DO CEARÁ, A AFIXAR, EM LOCAL VISÍVEL, CARTAZES INFORMATIVOS AOS ALUNOS ACERCA DA GRATUIDADE DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam as Instituições Estaduais de Ensino Superior, com sede no Estado do Ceará, obrigadas a afixar, em local visível, cartazes informativos aos alunos acerca da gratuidade da expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a Portaria Normativa nº40, de 12 de dezembro de 2007, expedida pelo Ministério da Educação - MEC.

Parágrafo único. Os cartazes referidos no caput deste artigo devem conter o texto seguinte: "A expedição do diploma considera-se incluída nos serviços educacionais prestados pela instituição, não ensejando a cobrança de qualquer valor, ressalvada a hipótese de apresentação decorativa, com a utilização de papel ou tratamento gráfico especiais, por opção do aluno."

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

LEI Nº15.513, 06 de janeiro de 2014.
(Autoria: Fernanda Pessoa)

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSENTOS PREFERENCIAIS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS QUE OFEREÇAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º As instituições públicas e privadas, que ofereçam atendimento ao público, disponibilizarão assentos preferenciais.

Parágrafo único. Os assentos, de que trata o caput deste artigo, deverão ser utilizados, preferencialmente, por idosos, gestantes, pessoas com deficiência física e pessoas com crianças de colo.

Art.2º O número de assentos a serem disponibilizados será definido em regulamentação, observando-se:

I - média de pessoas atendidas por dia;

II - tempo de espera por atendimento;

III - natureza e complexidade dos serviços prestados.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Presidente, matrícula nº0000481-2, lotado no CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO a **viajar** à cidade de San Francisco - Califórnia, no período de 11 a 16 de janeiro de 2013, a fim de representá-lo no evento "Visita de Investimentos, Empresas e Universidades do Vale do Silício", concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$1.149,06 (um mil, cento e quarenta e nove reais e seis centavos), totalizando R\$6.319,83 (seis mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$1.149,06, (um mil, cento e quarenta e nove reais e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / SÃO FRANCISCO / FORTALEZA, no valor de R\$22.530,31 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais e trinta e um centavos), perfazendo um total R\$29.999,20 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, do art.3º; arts.9º, 15 e seu §2º, classe I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e do Decreto nº30.592, de 30 de junho de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALVES DE MELO**, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 20 de janeiro de 2014, a fim de tratar junto à Controladoria Geral da União sobre a minuta do decreto que regulamentará a Lei Federal nº12.846/13, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública nacional ou estrangeira. O Secretário também se reunirá com a Confederação Nacional da Indústria (CNI) para debater a proposta de regulamentação da mesma lei, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,16 (oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES
 Secretaria das Cidades
CARLO FERRENTINI SAMPAIO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
 Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
CIRO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SERVILHO SILVA DE PAIVA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SANTIAGO AMARAL FERNANDES

centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fort/Brasília/Fort, no valor de R\$974,18 (novecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$2.165,82 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ANULAÇÃO ORIGEM PGE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130053

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº20130053**, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para um veículo Hilux SW4 4x4, placa HYN - 9596, ano 2008, deste Órgão. Motivo: Erro de lançamento no sistema Comprasnet, ocasionando divergência no critério de julgamento das propostas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE ANULAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131053

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO da licitação**

acima citada, cujo objeto é os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com mão de obra, reboque e peças de reposição originais, genuínas e legítimas para a frota de veículos do HGCCO, fundamentada no Art.34 do Decreto Estadual nº28.089/2006. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

José Edson Bezerra
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM MATERCE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130008 IG Nº803200000

OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) veículos tipo van para passageiros**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/02/2014, às 9h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SETUR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130016 IG Nº787364000

OBJETO: **Aquisição de pen drive, formato cartão**, para atender as necessidades da Secretaria do Turismo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/02/2014, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130026
IG Nº804340000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos da ETICE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1061/2013, até o dia 14/02/2014, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130029
IG Nº806257000**

OBJETO: Aquisição com instalação, de 2 (duas) fontes de alimentação (FRU 69Y5816) e 1 (um) ventilador (FRU 44E5083), para reposição, por defeito, nos Chassis BladeCenter IBM (HS22 7870) da ETICE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/02/2014, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130034
IG Nº803377000**

OBJETO: Aquisição de capacete e escudo antitumulto destinado ao reaparelhamento das unidades prisionais do sistema penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/02/2014, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130041
IG Nº805620000**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a comunidade carcerária integrante das unidades prisionais da capital, região metropolitana e cadeias públicas do interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/02/2014, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130267

OBJETO: Aquisição de inversores de frequência para a elevatória de água do Mirambé e São Pedro (CECOP), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/02/2014, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No

endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131084

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos - ambulâncias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1084/2013, até o dia 14/02/2014, às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131104

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1104/2013, até o dia 13/02/2014, às 11h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131120

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1120/2013, até o dia 13/02/2014, às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131125

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1125/2013, até o dia 14/02/2014, às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130017
IG Nº807744000**

OBJETO: Serviços para estruturação de eventos oficiais e/ou de interesse do Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, com fornecimento de recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, tais como montagem e

desmontagem de estrutura física, dentre outros, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 31/01/2014, às 09h30 min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130006
IG Nº798435000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 500KVA E GRUPO GERADOR DO HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, EM FORTALEZA-CE. Representante do DAE: Artur Edísio Meira Façanha. Realização: às 10:30 (quinze) horas do dia 07 de fevereiro de 2014, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza-Ce. Fornecimento do edital: no endereço acima ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CODECE
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130002 –
CODECE**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GEORREFERENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DA CODECE – DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO, LOCAÇÃO, E/OU DESAPROPRIAÇÃO, INCLUSIVE DE EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS, SITUADOS NA ZONA RURAL OU URBANA, COM OU SEM CADASTRAMENTO. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas comerciais. Foram aliçadas do certame, com base no que estabelece a disposição editalícia constante do subitem 7.6. do Edital, as empresas GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Diante dessa circunstância, a Comissão proferiu o resultado das propostas de preços, conforme segue: **CLASSIFICADA** em 1º lugar a empresa **CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA**, com o valor global de R\$234.901,93. Perfaz o presente processo o valor global de R\$234.901,93 (Duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e um reais e noventa e três centavos), tendo como vencedora do certame a empresa **CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130018**

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130018**, cujo objeto é aquisição de óculos de proteção para atender as demandas dos Cursos Técnicos da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas e/ou inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130064

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130064, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros técnicos para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional-EEEP, que ofertam o Curso Técnico em Hospedagem, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do Grupo 1, a empresa **MILARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS**, no valor total de R\$28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais), do Grupo 2, a empresa **EDUCADORA COMERCIO, SERVIÇOS E EDITORA LTDA-EPP**, no valor total de R\$17.437,50 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), dos Itens 9, no valor unitário de R\$108,90 e a quantidade de 150 unidades e item 14, no valor unitário de R\$25,20 e a quantidade de 150 unidades, a empresa **MILARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS**, do Item 15, no valor unitário de R\$41,28 e a quantidade de 150 unidades, a empresa **J L GOMES COMERCIO DE LIVROS LTDA-EPP**, adjudicados, em 07/01/2014 às 12h11 min e homologado em 07/01/2014 às 17h01 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130075

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130075, cujo objeto é serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola de Tempo Integral Justiniano de Serpa, no município de Fortaleza, tendo como **vencedora** a empresa **M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP**, Grupo 1, com o valor de R\$1.107.200,00 (Hum milhão cento e sete mil e duzentos reais). Adjudicado em 10/01/2014 às 13:43hs, e homologado em 10/01/2014 às 18:14hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130175 (SRP)

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130175, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de chapas e ferro em aço, eletrodos, rolamentos e selos mecânicos, tendo como **vencedora** do item 1 com valor unitário de R\$460,00 e quantidade de 50 chapas aço, item 2 com valor unitário de R\$422,00 e quantidade de 300 chapas aço, item 3 com valor unitário de R\$89,00 e quantidade de 100 chapas aço, item 4 com valor unitário de R\$241,00 e quantidade de 300 chapas aço, item 5 com valor unitário de R\$104,00 e quantidade de 400 chapas galvanizadas, item 6 com valor unitário de R\$4,70 e quantidade de 150 ferros redondos, item 7 com valor unitário de R\$50,45 e quantidade de 50 soldas para aço, item 8 com valor unitário de R\$15,00 e quantidade de 300 eletrodos, item 9 com valor unitário de R\$16,00 e quantidade de 100 eletrodos, item 10 com valor unitário de R\$16,90 e quantidade de 100 eletrodos, item 11 com valor unitário de R\$51,45 e quantidade de 100 eletrodos, item 12 com valor unitário de R\$17,10 e quantidade de 150 eletrodos, item 13 com valor unitário de R\$238,30 e quantidade de 50 eletrodos, a empresa **DP BARBOSA MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA.**, item 36 com valor unitário de R\$21,50 e quantidade de 50 selos mecânico, item 37 com valor unitário de R\$42,80 e quantidade de 30 selos mecânico, item 38 com valor unitário de R\$16,45 e quantidade de 100 selos mecânico, item 39 com valor unitário de R\$54,00 e quantidade de 30 selos mecânico, item 40 com valor unitário de R\$35,20 e quantidade de 100 selos mecânico, item 41 com valor unitário de R\$9,60 e quantidade de 30 selos mecânico, item 42 com valor unitário de R\$10,00 e quantidade de 100 selos mecânico, item 43 com valor unitário de R\$10,00 e quantidade de 50 selos mecânico a empresa **ROLSUL ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA**. Perfazendo o valor total em 313.974,50 (trezentos e treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). O

grupo 3 foi fracassado. O processo licitatório foi homologado em 30/12/2013 às 10h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130784**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130784, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. Tendo como **vencedora** a empresa **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A**, item 2 com valor unitário de R\$33,75 e quantidade de 24.540 comprimidos, item 3 com valor unitário de R\$67,78 e quantidade de 24.040 comprimidos; **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, item 4 com valor unitário de R\$1,38 e quantidade de 29.700 frascos, item 6 com valor unitário de R\$0,0580 e quantidade de 121.000 comprimidos; **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, item 5 com valor unitário de R\$0,23 e quantidade de 26.200 comprimidos; **D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, item 7 com valor unitário de R\$0,63 e quantidade de 12.000 comprimidos. Saliente que o item 1 foi fracassado. O processo licitatório foi homologado em 08/01/2014 às 17:37. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130916**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130916, cujo objeto é aquisição de material médico (cassetes expiratórios e traqueia sem copo coletor de mucosidade), para o Hospital de Messejana-Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** dos lotes 1 e 2, a empresa **FRANCISCO CLAYTON DE ARAUJO MEDEIROS FREITAS**, no valor total de R\$352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, reais), adjudicados em 09/01/2014 às 10h47 min. e homologado em 09/01/2014 às 11h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131017**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20131017, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do Item 1, a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP**, no valor unitário de R\$0,0172 e a quantidade de 21.114.800 comp., do Item 2, a empresa **SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP**, no valor unitário de R\$1,70 e a quantidade de 434.940 frascos 100 ml, do Item 3, a empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, no valor unitário de R\$0,34 e a quantidade de 7.114.300 comp., do Item 4, a empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, no valor unitário de R\$0,10 e a quantidade de 2.145.600 comp., do Item 6, a empresa **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, no valor unitário de R\$0,04 e a quantidade de 28.374.000 comp., do Item 7, a empresa **GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA**, no valor unitário de R\$0,39 e a quantidade de 2.848.040 comp., do Item 9 a empresa **TRIÁDE FARMACÉUTICA LTDA-EPP**, no valor unitário de R\$0,3499 e a quantidade de 7.101.000 comp., do Item 10, a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$0,1620 e a quantidade de 9.952.000 comp., adjudicados em 08/01/2014 às 17h21 min. e homologado em 08/01/2014 às 17h34min. Os Itens 5 e 8, restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº11/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Carnaubal e Pacujá/CE, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº12/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Arneiroz e Parambu/CE, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2014 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº13/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Caridade e Aracoiaba/CE, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2014 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº14/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº49-1-X, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Auroura e Abaiara/CE, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2014 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº118/A/2013

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.15-A da lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com as alterações da Lei nº15.360, de 04 de junho de 2013, combinado com o Decreto nº30.938, de 10 de julho de 2012 e a Portaria nº70/2013, de 30 de julho de 2013, publicada no DOE de 23 de setembro de 2013, RESOLVE: Art.1º Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo do Estado do Ceará, com a finalidade de promover a Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais, nos termos da Portaria CGE nº70/2013, de 30 de julho de 2013, publicada no DOE de 23 de setembro de 2013.

Art.2º Designar os servidores, Paulo Roberto de Carvalho Nunes, mat. nº1617361-4, representante da Gestão Superior; Carlos Eduardo Guimarães Lopes, mat. nº1617211-1, representante da Coordenadoria de Fomento ao Controle Social, e Denise Andrade de Araújo, mat. nº1617231-6, representante da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituída no artigo anterior, sob a coordenação do primeiro.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2013.

Sílvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
MULTA CONTRATUAL**

PROCESSO Nº6359019/2013 CONTRATO Nº05/2012 NOTIFICANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE NOTIFICADA: **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA. O ESTADO DO CEARÁ**, por meio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – CGE, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza – Ceará **notifica** a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.- CNPJ Nº42.563.692/0001-26, na pessoa de seu representante legal, para o pagamento de multa contratual no valor de R\$110.788,00 (cento e dez mil setecentos e oitenta e oito reais), conforme apuração no Processo Administrativo 6359019/2013, nos termos do art.86, da Lei nº8.666/93, combinado com a Cláusula Décima Quarta, item 14.1, alínea “a”, do referido contrato, pelo descumprimento de disposições constantes da Cláusula Décima Primeira, inciso II, item 1 do Contrato nº05/2012, especialmente pelo atraso na conclusão e entrega do Sistema de Suporte ao Macroprocesso de Transferência de Recursos Financeiros por meio de Convênios e Instrumentos Congêneros. Nos termos do art.109, I, alínea “f”, da Lei nº8.666/93, é facultada a interposição de recurso administrativo referente à multa contratual aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, ficando desde logo disponível a cópia integral dos autos do Processo Viproz nº6359019/2013, como corolário do princípio do contraditório e da ampla defesa.

Maria Aurineide Moreira Carneiro

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2014**

PROCESSO Nº: 7476434/2013 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE. OBJETO: **Contratação dos serviços de comunicação visual e tratamento térmico dos vidros**

do bloco A, do Centro de Convenções do Ceará, onde funcionará temporariamente a sede da ADECE, com instalações físicas improvisadas e ainda não adequadas. JUSTIFICATIVA: Justifica essa dispensa a mudança emergencial da sede da Agência de Desenvolvimento para o Centro de Convenções do Ceará pois no local não dispõe de nenhuma sinalização e os vidros precisam de tratamento térmico, sendo necessária a sinalização interna e externa bem como o revestimento dos vidros com película térmica, na infraestrutura predial. Além do que, se faz indispensável para a continuidade dos serviços e bom atendimento aos clientes desta Agência. Outro fator relevante para tal dispensa é o valor da contratação em relação ao custo do processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente pedido encontra respaldo no art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Processo nº7476434/2013. CONTRATADA: **COLORGRAF DIGITAL LTDA – ME**. DISPENSA: AUTORIZO e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2014, com fundamento no inciso II, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93, que tem por objeto a contratação dos serviços de comunicação visual e tratamento térmico dos vidros do bloco A, do Centro de Convenções do Ceará, onde funciona temporariamente a sede da ADECE, com instalações físicas improvisadas e ainda não adequadas, resultando no valor global de R\$3.770 (três mil, setecentos e setenta reais) pagos com recursos orçamentários próprios da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93, em favor da empresa COLORGRAF DIGITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº15.587.035/0001-46, com sede na Rua Doutor Pedro Uchoa nº879 - bairro Aerolândia - CEP 60.850-010 - Fortaleza - CE. Fortaleza, 08 de janeiro 2014. Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Dispensada na forma do art.24 da Lei Federal nº8.666/93.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A

PORTARIA Nº021/2013-ZPE CEARÁ - O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S.A - EMAZP, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art.29 combinado com o inciso III do Estatuto Social, em conformidade com o Decreto nº31.113 de 29 de Janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2013, RESOLVE NOMEAR, **ROOSEVELT SAMPAIO CURCHATUZ**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo ZPE II lotado(a) no(a) DIRETORIA TÉCNICA, integrante da Estrutura organizacional da EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S.A. - EMAZP, a partir de 01 de Novembro de 2013. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

César Augusto Ribeiro
PRESIDENTE

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº381/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, matrícula nº1699171-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **vijar** à cidade de Recife-PE, no período de 11 a 14 de agosto de 2013, a fim de participar da Oficina de Capacitação em MRC - Monitoramento, Reporte e Verificação (regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor de R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), no valor total de R\$993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.182,80 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º;

art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº473/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da capacitação do Sistema Informatizado de Gestão de Unidades de Conservação - GESTO, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº473/2013 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA	GESTOR AMBIENTAL	IV	17 A 21.09.2013	FORTALEZA-PALMAS-FORTALEZA	4,5	166,49	299,68	1.048,89	166,49	1.413,32	2.628,69
MARIA TACIANNE LIMA ARAÚJO	ORIENTADOR DA CÉLULA DA APA DO LAGAMAR DO CUIPE	III	17 A 21.09.2013	FORTALEZA-PALMAS-FORTALEZA	4,5	189,25	340,65	1.192,27	189,25	1.413,32	2.794,84

*** **

PORTARIA Nº562/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês novembro/2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº562/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TECNICO	16991112	A	40
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADORA DA CELULA DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA	1699121X	A	40
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	16991414	A	40
MÔNICA DE LIMA MOITA	ARTICULADOR	58536415	A	40
JOSÉ IRUM BELIZARIO FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	58537012	A	40
DIEGO LIMA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	58536113	A	40

*** **

PORTARIA Nº662/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IVANEIDE FAÇANHA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula M. N. das Falésias de Beberibe, matrícula nº5853811-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 13 à 14 de novembro de 2013, a fim de participar do Curso Natureza - O2, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº664/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MANUEL DA SILVA VENÂNCIO BATISTA FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Compensação Ambiental, matrícula nº585380-1-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Paracuru-CE, no dia 10 dezembro de 2013, a fim de participar do I Seminário sobre Licenciamento Ambiental nas Unidades de Conservação que será realizado no município de Paracuru, no dia 10 de dezembro de 2013, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº665/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABELLA MATOS E SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Gestão das Unidades de Conservação, matrícula nº5853411-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 03 à 05 de Dezembro de 2013, a fim de Assessorar o Presidente na reunião com o Senhor Roberto Brandão Cavalcanti, Secretário de Biodiversidade e Florestas e na 6º Conferência Brasileira sobre Arranjos Produtivos Locais, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de sessenta por cento no valor de R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.275,73 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$3.028,13 (três mil, vinte e oito reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº667/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº667/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853621-0	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853341-6	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
ANTÔNIA MASSÍLIA SANTOS SILVA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	5853591-5	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
ANTÔNIA DE CASTRO CORTÊS PESSOA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853721-7	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
AMANDA BENEVIDES	ORIENTADOR DE CÉLULA		JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
CLEOMAR MOUTA REBOUÇAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000021-8	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
CÁTIA GUEDES RIEHL VAZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853731-4	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
ESTER OLIVEIRA FERREIRA ARAGÃO	ARTICULADOR	1699291-7	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
ELISA FONTENELE MOURA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853861-2	JANEIRO/2014		22	232,10
FELIPE GOMES CAVALCANTE	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	5853761-6	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
FRANCISCA SINHÁ MOREIRA EVANGELISTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853371-8	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
GABRIELA PEREIRA RAMIRES	ORIENTADOR DE CÉLULA		JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
HENRIQUE RICARDO SOUZA ZIEGLER	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853401-3	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853651-2	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
ILANA FERNANDES FALÇAO	ASSESSOR TÉCNICO	1693141-1	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
IRANILDO DE SOUSA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	5853711-X	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
ISABELLA MATOS E SILVA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	5853411-0	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	1699141-4	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
JOÃO MANUEL DA SILVA VENÂNCIO BATISTA FILHO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	5853801-9	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
JOÃO DAVI FAÇANHA DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA DE POLÍTICAS E PÚBLICAS E PROJETOS AMBIENTAIS	1699271-2	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
JULIANA AUGUSTA MASULLO VIEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853851-5	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	1699111-2	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
KATIANE ALMEIDA NOGUEIRA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5853781-0	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	1699251-8	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853681-4	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
MARCIA MARIA DE ANDRADE NUNES	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO TERRITORIAL	5853551-6	JANEIRO/2013	10,55	22	232,10
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA	1699121-X	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
MARIA TACIANNE LIMA ARAÚJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853451-X	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
MÁRIA IVANEIDE FAÇANHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853861-6	JANEIRO/2014		22	232,10
MÔNICA DE LIMA MOITA	ARTICULADOR	5853641-5	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
NANCY MIREYA SIERRA RAMIREZ	COORDENADOR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL	5853741-1	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
OSDEMAR FERNANDO NOGUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	5853771-3	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
TACIANA MARIA CARACAS DE SOUZA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000001-3	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
VIVIANE GOMES MONTE	ORIENTADOR DA CÉLULA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	1699221-6	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
TEREZA EMANUELLE DA SILVA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853541-9	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
RODRIGO DAMASCENO LINS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1699241-0	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
SAMYA XAVIER LETTE	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3000011-0	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10
SUELDE DE MELO GUIMARÃES	ASSESSOR TÉCNICO	5853581-8	JANEIRO/2014	10,55	22	232,10

*** **

PORTARIA Nº668/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº668/2013, 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
7000221-3	Ana Paula Murta Vasconcelos	48,40	JANEIRO/2014
7000181-0	Francisco Roberto Castelo Branco	48,40	JANEIRO/2014
7000261-2	Raissa Diniz da Rocha Ishigami	48,40	JANEIRO/2014
7000191-8	Fuad Pereira Nogueira Filho	48,40	JANEIRO/2014
7000231-0	Juliana Maria Araújo de Mesquita	48,40	JANEIRO/2014

*** **

PORTARIA Nº669/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS FIAT**

UNO MILLE, de placa HTX 8383, HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, NQY 9705, NQY 9695, NQY 9735, NQY 9695, NQY 9765, FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951, FORD Ranger XLT, de placa JRS 2007, VW PARATI 1.6, de placa JRW 1730, FIESTA SEDAN, de placa NQU-8470, RENAULT SANDEIRO de placas, OIE 9107, OIE 9057, OIE 9067, OIB 4348, OIB 4328, WV AMAROK de placas, OID 6717, OID 6687, OID 6637, OID 6627, VW GOL de placa OIG 4055, HONDA TITAN 150cc de placa OIG 3696, durante o mês de Novembro de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº671/2013 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUZILENE PIMETEL SABÓIA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA da Lagoa de Jijoca, matrícula nº585368-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 à 26 de novembro de 2013, a fim de realizar atividades na COBIO e no CONPAM e fazer análise e despacho de processos da APA da Lagoa de Jijoca, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo

I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº673/2013 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender ao processo 60005276/2013,

analisar e rever os estudos de criação do Parque Estadual das Carnaúbas, através de visitas e entrevistas, para elaborar parecer técnico que subsidie a criação de uma UC de proteção integral que englobe a Serra das Flores em Ubatuba, incluindo as nascentes, mananciais e vegetação de suas encostas e avaliar a possibilidade de criação de uma UC de uso sustentável, na planície sertaneja em seu entorno, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº673/2013 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	TOTAL
						VALOR		
Cleomar Moura Rebouças	Orientador de Célula do Parque Estadual das Carnaúbas	III	10/12 à 13/12/2013	Viçosa e Granja-CE	3,5	77,10	269,85	269,85
Maria Tacianne Lima Araújo	Orientador de Célula do Lagamar do Cauape	III	10/12 à 13/12/2013	Viçosa e Granja-CE	3,5	77,10	269,85	269,85
Antônia de Castro Cortês Pessoa	Orientador de Célula da APA do Pecém	III	10/12 à 13/12/2013	Viçosa e Granja-CE	3,5	77,10	269,85	269,85
Telma Rodrigues Sampaio	Orientador de Célula da Estação Ecológica do Pecém	III	10/12/13/10/2013	Viçosa e Granja-CE	3,5	77,10	269,85	269,85

*** **

PORTARIA Nº680/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº1699071-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Trairi-CE, no dia 13 de dezembro de 2013, a fim de participar de reunião com o Secretário de Infraestrutura do município de Trairi, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Bruno Vale Sarmento de Menezes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº01/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2014, 06 DE JANEIRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
7000221-3	Ana Paula Murta Vasconcelos	48,40	FEVEREIRO/2014
7000181-0	Francisco Roberto Castelo Branco	48,40	FEVEREIRO/2014
7000261-2	Raíssa Diniz da Rocha Ishigami	48,40	FEVEREIRO/2014
7000191-8	Fuad Pereira Nogueira Filho	48,40	FEVEREIRO/2014
7000231-0	Juliana Maria Araújo de Mesquita	48,40	FEVEREIRO/2014

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº03/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL
ADRIANO SALES COELHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853331-9	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853621-0	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853341-6	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
ANTÔNIA MASSÍLIA SANTOS SILVA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	5853591-5	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
ANTÔNIA DE CASTRO CORTÊS PESSOA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853721-7	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
AMANDA BENEVIDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000041-2	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
CLEOMAR MOUTA REBOUÇAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000021-8	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
CÁTIA GUEDES RIEHL VAZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853731-4	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
ESTER OLIVEIRA FERREIRA ARAGÃO	ARTICULADOR	1699291-7	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
ELISA FONTENELE MOURA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853861-2	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
FELIPE GOMES CAVALCANTE	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	5853761-6	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
FABRÍSCA SINHÁ MOREIRA EVANGELISTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853371-8	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
GABRIELA PEREIRA RAMIRES	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000031-5	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
HENRIQUE RICARDO SOUZA ZIEGLER	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853401-3	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00

PORTARIA Nº02/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS** FIAT UNO MILLE, de placa HTX 8383, HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, NQY 9705, NQY 9695, NQY 9735, NQY 9695, NQY 9765, FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951, FORD Ranger XLT, de placa JRS 2007, VW PARATI 1.6, de placa JRW 1730, FIESTA SEDAN, de placa NQU-8470, RENAULT SANDEIRO de placas, OIE 9107, OIE 9057, OIE 9067, OIB 4348, OIB 4328, WV AMAROK de placas, OID 6717, OID 6687, OID 6637, OID 6627, VW GOL de placa OIG 4055, HONDA TITAN 150cc de placa OIG 3696, durante o mês de Novembro de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº03/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853651-2	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
ILANA FERNANDES FALÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO	1693141-1	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
IRANILDO DE SOUSA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	5853711-X	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
ISABELLA MATOS E SILVA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	5853411-0	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
JOSÉ IRUM BELIZÁRIO	ASSESSOR TÉCNICO	5853701-2	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	1699141-4	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
JOÃO MANUEL DA SILVA VENÂNCIO BATISTA FILHO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	5853801-9	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
JULIANA AUGUSTA MASULLO VIEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853851-5	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	1699111-2	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
KATIANE ALMEIDA NOGUEIRA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5853781-0	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853661-X	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	1699251-8	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853681-4	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
MARCIA MARIA DE ANDRADE NUNES	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO TERRITORIAL	5853551-6	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA	1699121-X	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
MARIA TACIANNE LIMA ARAÚJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853451-X	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
MARIA IVANEIDE FAÇANHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853861-6	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
MÔNICA DE LIMA MOTA	ARTICULADOR	5853641-5	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
NANCY MIREYA SIERRA RAMIREZ	COORDENADOR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL	5853741-1	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
OSDEMAR FERNANDO NOGUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	5853771-3	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
TACIANA MARIA CARACAS DE SOUZA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000001-3	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
VIVIANE GOMES MONTE	ORIENTADOR DA CÉLULA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	1699221-6	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
TEREZA EMANUELLE DA SILVA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853541-9	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
ROSE MARY FEITOSA MACÉDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853501-X	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
RODRIGO DAMASCENO LINS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1699241-0	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
SAMYA XAVIER LEITE	COORDENADOR DA ACESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3000011-0	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00
SUELDE DE MELO GUIMARÃES	ASSESSOR TÉCNICO	5853581-8	FEVEREIRO/2014	10,55	20	211,00

*** **

PORTARIA Nº04/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº04/2014, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT	MÊS	VALOR DO TICKET	VALOR TOTAL
AMANDA BENEVIDES	ORIENTADOR DA CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO PACOTI	3000041-2	20	NOVEMBRO/2013	10,55	211,00
			21	DEZEMBRO/2013	10,55	221,55
CLEOMAR MOUTA REBOUÇAS	ORIENTADOR DA CÉLULA DO PARQUE ESTADUAL DAS CARNAÚBAS	3000021-8	20	NOVEMBRO/2013	10,55	211,00
			21	DEZEMBRO/2013	10,55	221,55
GRABRIELA PEREIRA RAMIRES	ORIENTADOR DA CÉLULA DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO PACOTI	3000031-5	20	NOVEMBRO/2013	10,55	211,00
			21	DEZEMBRO/2013	10,55	221,55

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e em virtude do resultado CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, homologado por Ato datado de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de Abril de 2010 e republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2010, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 01 de agosto de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de agosto de 2013 (pág. 14), que nomeou, **DIEGO IVAN DA COSTA**, classificação 19º, cargo Procurador Autárquico, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar Posse e consequentemente não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Bruno Vale Sarmento de Menezes
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e em virtude do resultado CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, homologado por Ato datado de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de Abril de 2010 e republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2010, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 03 de setembro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de setembro de 2013 (pág. 09), que nomeou, **LIA MARA SOBRAL BRITO**, classificação 22º, cargo Procurador Autárquico, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar Posse e consequentemente não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Bruno Vale Sarmento de Menezes
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº193/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127517081, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VONEIDE MARIA RAMALHO CABO**, CPF 13614053334, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00014818, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2001	4.432,23
Progressão Horizontal - 15% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	664,83
Gratificação de Desempenho	
Ambiental - Lei nº14.344/2009	931,68
Total	6.028,74

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106020358, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO JOSE PEREIRA DE SOUZA**, CPF 20122411315, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13744017, lotado no Gabinete do Vice-Governador, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.867/2011)	547,41
Grat. P/Exercício Func em Detet Locais	
(Art.1º da Lei 11.260/1986)	821,12
Gratificação por Tempo de Serviço de 25%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74)	136,85
Total	1.505,38

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

HOMOLOGAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20120012/CEL04/SCIDADES/CE

REF: Contratação de serviços de consultoria para elaboração do plano de desenvolvimento integrado do turismo sustentável (PDITS) no âmbito do Projeto Cidades do Ceará – Cariri Central. PROCESSO Nº: 13119073-3. OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para elaboração do plano de desenvolvimento integrado do turismo sustentável (PDITS) no âmbito do Projeto Cidades do Ceará – Cariri Central. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa **COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº58.645.219/0001-28, com o valor de R\$635.684,21 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 13

de janeiro de 2014. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº060/CIDADES/2013

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES E A **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº7965281/2013 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CIDADES, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores. OBJETO: A **possibilidade de ocupação de uma área de 165 metros quadrados** localizada no CENTRO MULTIFUNCIONAL DO CARIRI, construído no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará - Cidades do Ceará (Cariri Central) e de posse do Governo do Estado do Ceará, situado à Rua Interventor Erivano Cruz, s/n, no município de Juazeiro do Norte – Ceará, para o desenvolvimento de atividades de coleta de dados referentes pesquisas econômicas e sociais e de geociências, sob jurisdição da sua Agência Juazeiro do Norte/CE. PRAZO: A partir da assinatura deste termo até a assinatura do Contrato de Locação junto à Instituição Gestora do Centro Multifuncional do Cariri. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: CARLO FERRENTINI SAMPAIO, Secretário da Cidades e FRANCISCO JOSÉ MOREIRA LOPES, Chefe da Unidade Estadual do IBGE no CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Camila Mota Leite
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ: 07.040.108/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam **convocados** os **ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para se reunirem no dia 20 de janeiro de 2014 às 10 horas, na Sede desta Empresa, na rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, para em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Aumento de capital através dos Incentivos Fiscais de Redução e Reinvestimento de Imposto de Renda; b) Remuneração dos Administradores; c) Outros Assuntos que sejam suscitados durante a Assembleia. Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

André Macêdo Facó

VIC-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº010/2014-SECITECE - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº0112073/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, matrícula 430106.1-1, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 07 a 08 de janeiro de 2014, com o objetivo de participar de reunião na SECITECE para tratar de assuntos referente a Greve de Professores e Estudantes das 03 (três) Universidades, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10, Classe II do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, aos 08 de janeiro de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº011/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ÉRICA MOURA BEZERRA** que perceberá a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2013**

PROCESSO Nº7146060/2013. OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel** localizado a rua Teófilo Siqueira, nº684 – Centro – Crato – CE, para funcionamento da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, de propriedade do Sr. José Ulisses Peixoto Filho. JUSTIFICATIVA: O presente Processo de Dispensa de Licitação tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado a rua Teófilo Siqueira, nº684 – Centro – Crato – CE, para funcionamento da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, de propriedade do Sr. José Ulisses Peixoto Filho. O referido imóvel possui uma área de 423 m² onde funcionará a Comissão Executiva do Vestibular – CEV, que tem como finalidade precípua realizar os Processos Seletivos para os Cursos de Graduação desta IES. As disponibilidades físicas são suficientes para a transformação dos ambientes em: Sala da Presidência da Comissão, da secretária, de computação, coordenação administrativa, sala de atendimento ao público e cantina. O imóvel foi escolhido levando em consideração a sua área e localização, viabilizando o acesso das pessoas e por ser próximo à sede da Reitoria. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº8.245 de 18/10/91 – Lei do Inquilinato. Fundamenta-se o presente processo no Art.24, inciso X da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.363.363.194.20975.08.33903600.70.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Sr. José Ulisses Peixoto Filho. DISPENSA: Considerando a justificativa da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário – PRODUN e Parecer da Assessoria Jurídica da URCA, relativo ao Processo nº7146060/2013 deste órgão, relativo ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art.24, X, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, objetivando a locação de 01 (um) imóvel localizado a rua Teófilo Siqueira, nº684 – Centro – Crato – CE, para funcionamento da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, cujo valor mensal importa em R\$2.000,00 (dois mil reais), junto a pessoa física José Ulisses Peixoto. Os recursos necessários à contratação são provenientes de recurso próprio. RATIFICAÇÃO: O Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Art.24, X, da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no 005/2013, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para locação de 01 (um) imóvel localizado a rua Teófilo Siqueira, nº684 – Centro – Crato – CE, para funcionamento da Comissão Executiva do Vestibular – CEV.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0752/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981018602, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ADRIANO JOSE DA COSTA SAMPAIO**, CPF 03721760387, que exerce a função de SECRETÁRIO,, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00005517, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM

PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 16/07/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Piso Salarial, Processo nº817/90	
de 01/07/1999, Acórdão 1490/93 TRT 7º Região	518,69
Gratificação Tempo Serviço 25%, Portaria nº1821/93	
DOE 13/09/93, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/74	144,08
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/86	400,51
Vantagem Pessoal Súmula 76/TST	259,35
Abono Compensatório -	
Lei nº12.991/99, DOE 30/12/99	91,94
Total	1.414,57

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº0114/2000 datada de 27/01/2000 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09/01/2001, que concedeu aposentadoria à ADRIANO JOSE DA COSTA SAMPAIO, matrícula nº00005517.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1697/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12237354-5/VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012 - CONSU, de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 19/06/2012, o docente **JULIO CESAR FERREIRA FIRMINO**, matrícula nº06936.1-8, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado à Coordenação do Curso de Letras, da referência A, classe Auxiliar para a referência D, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1766/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12778593-0/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012- CONSU, de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 26/12/2010, a docente **MARIELA INES CORTES**, matrícula nº06926.1-1, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculada à Coordenação do Curso de Ciência da Computação, da referência I para a referência J, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2314/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990729311, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES**, CPF 00091375304, que exerce a função de PROFESSOR, classe Assistente, nível/referência VIII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00153117, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/05/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Classe Assistente Nível/Referência VIII, 40 horas,	
Lei nº12.840/98, DOE 17/07/1998	791,62
Gratificação Tempo Serviço 30%,	
Portaria nº1584/96, DOE 22/10/1996, art.43,	
Lei nº9.826 de 14/05/1974	237,49
Gratificação Regência de Classe 40%, art.2º,	
Lei nº11.231/86, DOE 06/10/1986	316,65

Gratificação Incentivo Profissional 15%,
Portaria nº1602/91, Lei nº12.001/92,
DOE 28/08/92 118,74
Total 1.464,50
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº305/1999 datada de 09/03/1999 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26/03/1999, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES, matrícula nº00153117.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2656/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060933828, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSÉ HONORATO DE MARIA**, CPF 21301522368, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00276510, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Vigia Nível/Referência	
ADO 15, 40 horas, Lei nº13.627, DOE 22/07/2005	420,69
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº2069/96, DOE 19/02/97, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	63,10
Vantagem Pessoal Súmula 76/TST	420,69
Adicional Noturno 25%, art.7º, inciso IX da C.F./88 - art.167, inciso II C.E./89	105,17
Adicional de Função - Portaria nº053/83 de 14/01/1983	0,61
Abono Compensatório - Lei nº12.991/99, DOE 30/12/99	193,22
Total	1.203,48

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1770/2013 datada de 18/07/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18/10/2013, que concedeu aposentadoria à JOSÉ HONORATO DE MARIA, matrícula nº00276510.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2659/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12237549-1/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012- CONSU, de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 22/11/2009, a docente **REGINA COELE QUEIROZ FRAGA SOARES**, matrícula nº06386.1-7, lotada na Faculdade de Educação de Crateus-FAEC, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência G para a referência H, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2797/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12774849-0/VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012 - CONSU, de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 31/07/2013, a docente **MARIA ELANE DE CARVALHO GUERRA**, matrícula nº06811.1-3, lotada no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região Central dos Inhamuns - CECITEC, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências

Biológicas, da referência F, classe Assistente para a referência I, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2800/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12236267-5/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012- CONSU, de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 20/05/2008, a docente **VERONICA LIDIA PENALOZA FUENTES**, matrícula nº06738.1-1, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada à Coordenação do Curso de Administração, da referência J para a referência K, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2836/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10461294-0/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012- CONSU, de 01/10/2012, DOE 02/12/2013, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 14/11/2010, o docente **SILVIO CESAR GOMES DE LIMA**, matrícula nº06813.1-8, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência E para a referência F, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3004/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12783206-8/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012- CONSU, de 01/10/2012, DOE 02/12/2013, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/04/2012, o docente **ANDREA CAPRARA**, matrícula nº06646.1-8, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado à Coordenação do Curso de Medicina, da referência L para a referência M, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3006/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12782509-6/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012- CONSU, de 01/10/2012, DOE 02/12/2013, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 07/11/2012, a docente **ANA CRISTINA DE MORAES**, matrícula nº06800.1-X, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência F para a referência G, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3029/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12771126-0/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012- CONSU, de 01/10/2012, DOE

02/12/2013, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 07/12/2011, a docente **LIEZELLOTTE REZENDE BOMFIM**, matrícula nº06897.1-8, lotada na Faculdade de Educação de Cratêus - FAEC, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência I para a referência J, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3034/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12772153-3/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012- CONSU, de 01/10/2012, DOE 02/12/2013, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/12/2010, o docente **DAVIDE RONDINA**, matrícula nº06837.1-X, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado à Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, da referência J para a referência K, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3044/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12778302-4/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012- CONSU, de 01/10/2012, DOE 02/12/2013, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 21/03/2013, a docente **IVANEIDE BARBOSA ULISSES**, matrícula nº06885.1-7, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada à Coordenação do Curso de História, da referência F para a referência G, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº124, de 30 de junho de 2005, páginas 25/26, que publicou a Portaria nº460/2005 de 14 de abril de 2005, da FUNECE. **Onde se lê:** DA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL IX PARA O NÍVEL X DA MESMA CLASSE. **Leia-se:** DA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL 1 PARA O NÍVEL 2 DA MESMA CLASSE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº189, de 03 de outubro de 2005, página 20, que publicou a Portaria nº461/2005 de 14 de abril de 2005, da FUNECE. **Onde se lê:** DA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL X PARA O NÍVEL XI DA MESMA CLASSE. **Leia-se:** DA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL 2 PARA O NÍVEL 3 DA MESMA CLASSE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº905/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6748589/2013-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26/05/2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea *a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, CONCEDER O DESENVOLVIMENTO

FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **MARIA DULCINÉA DA SILVA LOUREIRO**, matrícula 430478.1-7, folha 6758, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação desta Fundação, da referência *K classe Adjunto para a referência *L, da mesma classe, com vigência a partir de 03 DE FEVEREIRO DE 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de dezembro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº908/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº118148583/SPU, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º, inciso III, alínea *a da Resolução nº004/2009, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **MARIA ODERLANIA TORQUATO LEITE**, matrícula 430943.1-9, folha 6758, lotada na Faculdade de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA desta Fundação, da referencia *G para a referencia *H classe Assistente, com vigência a partir de 01 DE ABRIL DE 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de dezembro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº002/2014-URCA - O VICE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº0111948/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ELIANO TAVARES RIBEIRO** matrícula 430150.1-X, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Economia desta IES, para **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 08 a 13 de janeiro de 2013, para participar de reuniões no Conselho Estadual de Educação, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, PGE,SEBRAE E Secretaria de Desenvolvimento Econômico objetivando tratar de assuntos de interesse da Universidade Regional do Cariri-URCA, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$291,73 (duzentos e noventa e sete e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 08 de janeiro de 2014.

José Patrício Pereira Melo
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PROVIMENTO Nº047/2013-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, Considerando a conclusão do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO para as Unidades de Iguatu, Campos Sales e Missão Velha, regido pelo Edital nº015/2013-GR, de 12/09/2013, aprovado pelo Provimento nº037/2013-GR, de 12/09/2013, ambos publicados no Diário Oficial em 18 de outubro de 2013, respectivamente, CONSIDERANDO o relatório final, sem recursos, encaminhado pela Comissão de Seleção do certame, RESOLVE: Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE: Art.1º - **HOMOLOGAR o Resultado do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO** para as Unidades de Iguatu, Campos Sales e Missão Velha, objeto do Edital e Provimento acima mencionados, conforme o Anexo Único, parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação e circulação do Diário Oficial do Estado, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 13 de dezembro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROVIMENTO
Nº047/2013-GR

CURSO DE CIÊNCIAS ECONOMICAS - UNIDADE DE IGUATU

Setor de Estudo

Microeconomia - o candidato não compareceu	Vagas - 01
Contabilidade e Análise de Custos- não houve inscritos	Vagas - 01
Setor de Estudo: ANÁLISE DE INVESTIMENTO E	Vagas - 01

PROJETOS

1º Maria Daniele Cruz dos Santos	
Setor de Estudo: ECONOMIA BRASILEIRA	Vagas - 01
1º Eduardo Henrique Teixeira	
2º Francisca Jaqueline de Souza Viração	

CURSO DE DIREITO

Setor de Estudo: DIREITO ECONÔMICO	Vagas: 01
1º André Carvalho Barreto	
2º Elizabeth Rodrigues de Souza	
3º Alexandre Magno Ramos Paiva	

Setor de Estudo: DIREITO PROCESSUAL	Vagas: 01
-------------------------------------	-----------

1º David Fortuna da Mata	
2º Maria do Socorro da Costa Domingos	
Setor de Estudo: TEORIA GERAL DO DIREITO	Vagas: 02
1º Danielly Pereira Clemente	
2º Wanessa Kelly Pinheiro Lopes	
3º José Ivo Ferreria de Souza	
4º Luiz Ricardo de Moraes Costa	
5º Antonia Gabrielly Araujo dos Santos	
6º Moisés Saraiva de Luna	

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

Setor de Estudo: BIODINÂMICAS	Vagas: 02
-------------------------------	-----------

1º Glebia Alexa Cardoso	
Setor de Estudo: METODOLOGIA DA	Vagas: 04
EDUCAÇÃO FÍSICA	
1º Maria Rosângela Dias Pinheiro	

CURSO: ENFERMAGEM-

Setor de Estudo: FUNDAMENTO DE	Vagas: 01
ENFERMAGEM	

Não houve inscritos

Setor de Estudo: ENFERMAGEM EM	Vagas: 03
SAÚDE COLETIVA	

1º Natalia Basto Ferreira	
2º Regina Petrola Basto Rocha	
3º Raimundo Tavares de Luna Neto	
4º Maria Misrelma Moura Bessa	
5º Igho Leonardo do Nascimento Carvalho	

CURSO: MATEMÁTICA UNIDADE DE CAMPOS SALES

Setor de Estudo: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Vagas: 01
--------------------------------------	-----------

1º José Rafael da Cruz Souza	
Setor de Estudo: MATEMÁTICA PURA	Vagas: 02
1º Roberio Alexandre Coelho	
2º Van Eudes Farias do Nascimento	

CURSO: LETRAS

Setor de Estudo: Língua Inglesa	Vagas: 01
1º Hugo Ramon Pereira	

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS UNIDADE DE MISSÃO VELHA

Setor de Estudo: ADS	Vagas: 01
----------------------	-----------

1º Filipe Gutierrez Carvalho de Lima	
2º Andreia Matias Fernandes	
3º Agostinho Soares de Alcântara Neto	
Setor de Estudo: FÍSICA GERAL E BIOFÍSICA	Vagas: 01
1º Francisco Wilson Silva Clemente	
2º Carlos Henrique Moreira Lima	
3º Adriano Leal de Brito	

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO V Nº243, de 27 de Dezembro de 2013, que publicou a Ata da Sexagésima Quinta Reunião do Conselho Deliberativo da Funcap. **Onde se lê:** "O item iv foi relatado pela profa. Cláudia Linhares. A Procuradora da Funcap apresentou seu parecer, entendendo não ser cabível, na espécie, a devolução das referidas parcelas de bolsa de mestrado. Após ampla discussão, o Conselho entendeu o recebimento como indevido, autorizando a cobrança imediata dos respectivos recursos públicos." **Leia-se:** "O item iv foi relatado pela profa. Cláudia Linhares. Após ampla discussão, o Conselho entendeu o recebimento como indevido, autorizando a cobrança imediata dos respectivos recursos públicos." Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior

PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº290/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº7433964/2013 do VIPROC, e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **CARLOS EDUARDO SOBREIRA LEITE**, que exerce a função de Geólogo, classe V, referência 21, matrícula nº0001991-7, lotado no Núcleo de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, em virtude de sua posse no cargo, 3 PESQUISADOR EM GEOCIÊNCIAS ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOLOGIA/HIDROGEOLOGIA da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 13 de janeiro de 2014. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 03 de 01 de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070633690, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SALETE ALVES DOS SANTOS**, CPF 08822808304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08985219, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,5%, a partir de 11/02/2007, conforme laudo médico nº2007/003887 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2007, cujo valor é de R\$343,73 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.098/2011 (86,50%)	326,57
Progressão Horizontal 15%-	
art.43 §1º da Lei nº9.826/74	56,63

Complemento Remuneratório
(86,50%) -Lei nº15.097/2011 265,78
Total 648,98
SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.
Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº205/2013 - O (A) SECRETÁRIO (A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº30.782 de 12 de Dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Dezembro de 2011, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **VENTHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAUJO** para responder **CUMULATIVAMENTE** pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 02 de Dezembro de 2013 até 02 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº002/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0110658/2014 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **NEILA MARIA DE SOUSA**, matrícula nº0893841-5, Auxiliar de Administração, ocorrido em 22/12/2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfon, em 22/12/2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1273/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo matrícula nº106779-1-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3065. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1483/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Independência e Tauá-CE., no período de 21 a 23/12/2013 a fim de participar do 4º Encontro da 3ª Idade no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Independência e participar como Patrono da Formatura da 1ª Turma de Técnicos Agrícolas do Município de Tauá-Ce., concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº004/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MANOEL LÚCIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de DAS-3, matrícula nº300010-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Novo Oriente, Independência e Choró-CE., nos dias 02 e 03/01/2014 a fim de conduzir Técnicos do Marketing, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº008/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Canindé, Independência e Crateús-CE., no período de 03 a 05/01/2014 a fim de participar de reunião para discussão sobre cisternas em Canindé, inauguração de Abastecimento D'Água em Independência e de estudos sobre Águas no Distrito de Cabeça da Onça no Município de Crateús-CE., concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$221,24 (duzentos e vinte um reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 5% ao dia 05/01/2014 por viagem a Crateús-CE., de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Solicitar junto aos representantes das associações dos assentamentos a documentação pendente relativa ao processo licitatório necessária à prestação de contas; orientar o procedimento a ser seguido quanto a aplicação dos recursos relativos aos rendimentos oriundos dos recursos depositados na conta das associações pelo Projeto de Construção e Recuperação de Habitações - Cooperação Técnica INCRA/SDA, concedendo-lhes 18 (dezoito) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ELANO JOSÉ ROCHA DE MEDEIROS	Engenheiro de Pesca. Mat: 031993-1-2	IV	06/01 à 10/01/2014; 13/01 à 17/01/2014; 20/01 à 24/01/2014 e 27/01 à 31/01/2014	Fortaleza/Canindé/Itaitira/Baturité/ Fortaleza/Ipueiras/Canindé/ Fortaleza/Canindé/Fortaleza/ Madalena/Tamboril/Tauá/Fortaleza	18	64,83	1.166,94	1.166,94
JOSÉ VALTER MOREIRA BEZERRA	Motorista. Mat: 200.295-1-x	V	06/01 à 10/01/2014; 13/01 à 17/01/2014; 20/01 à 24/01/2014 e 27/01 à 31/01/2014	Fortaleza/Canindé/Itaitira/Baturité/ Fortaleza/Ipueiras/Canindé/ Fortaleza/Canindé/Fortaleza/ Madalena/Tamboril/Tauá/Fortaleza	18	61,33	1.103,94	1.103,94
TOTAL								2.270,88

*** **

PORTARIA Nº24/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Baturité e Aracoiaba/CE, nos dias 09 e 10/01/2014 a fim de apresentar o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA 2014 aos Agricultores Familiares, STTR e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº25/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA LÚCIA GUILHERME DA SILVA**, ocupante do cargo de técnica da UGP/PSJ III, matrícula nº002209-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tianguá e Sobral, no período de 14 a 17/01/2014 a fim de participar de Seminário de divulgação do segundo Edital de Inclusão Econômica, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$246,35 (duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), acrescida de 20% (vinte por cento) referente a viagem ao município de Sobral, no período de 16 a 17/01/2014 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº26/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº118801-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Boa Viagem e Campos Sales, no período de 06 a 10/01/2014 e de 13 a 17/01/2014, a fim de conduzir técnico para dar continuidade ao acompanhamento e monitoramento a implantação de 70 Subprojetos

de Abastecimento D'água nos 13 Territórios do Ceará, decorrentes do Convênio SDA/FUNASA, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº029/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, matrícula nº291-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá-CE e Tauá-CE, no período de 13 a 17/01 e 20 a 24/01/2014 a fim de acompanhar técnicos da STDS na avaliação do Projeto de Inclusão Social, nos municípios supracitados, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$612,65 (seiscentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 10% ao período de 13 a 17/01/2014 ao Município de Quixadá-CE de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº30/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Solenidade de Lançamento do Projeto Hora de Plantar 2014, concedendo-lhes 3,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2013 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Coordenador	407931-9	III	12 a 15/01/2013	FORTALEZA - BARBALHA - FORTALEZA	3,5	77,10	269,85
VICENTE DE PAULO LIMA COLARES	Engenheiro Agrônomo	091018-1-0	IV	12 a 15/01/2013	FORTALEZA - BARBALHA - FORTALEZA	3,5	64,83	226,90

*** **

PORTARIA Nº32/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407924-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de 06 a 07/01/2014 a fim de participar de reunião com a Prefeitura Municipal, EMBRAPA e EMATERCE, referente a Biodisel, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº33/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407924-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Tauá, Quixadá e Barbalha, no período de 10 a 13/01/2014 a fim de participar de inauguração da unidade de pronto atendimento - UPA e adutora emergencial de Tauá; encontro dos profetas populares em Quixadá e solenidade de entrega de sementes do programa Hora de Plantar, de Títulos Agrários e 01 unidade móvel do projeto CEASA nos bairros do Cariri no Município de Barbalha, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$324,19 (trezentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), acrescido de 10% aos dias 11 e 12/01/14, por viagem a Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº041/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº407926-1-9, deste órgão, a **viajar** à cidade de Choró, no dia 03/01/2014 a fim de Assessorar o secretário José Nelson Martins de Sousa na solenidade de assinatura as Ordens de Serviços para implantação de sistemas de abastecimento de água no âmbito do Programa Água para todos e do Projeto São José III, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº407926-1-9, deste órgão, a **viajar** à cidade de Quixadá, no dia 11/01/2014 a fim de Assessorar o secretário José Nelson Martins de Sousa no XVIII Encontro dos Profetas da Chuva do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$86,74 (oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de

10% de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº407926-1-9, deste órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 15/01 e 16/01/2014 a fim de Visitar o Parque de Exposição e Reunião com os presidentes de Associações do município, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº003/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE DESIGNAR a servidora **GLÁUCIA MARIA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, com matrícula 199856 1 X, para responder pela Diretoria de Planejamento e Gestão do Órgão, no período de 13 a 20/01/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº004/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO GLAYDSON COUTINHO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo Financeiro, com matrícula 001710-1-8, para responder pela Presidência do Órgão, no período de 14 a 23/01/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031/2013

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante

simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - CE**, com CNPJ nº07.963.739/0001-48, e sede à Rua Padre José Laurindo, nº1249, Centro, Itatira, Ceará, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Antônio Almir Bié da Silva, com RG nº980970.11.828, SSP/CE e CPF nº301.150.193-91, residente e domiciliado em Itatira, Ceará. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, **para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral**, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº13702775-3 e no Parecer PROJU nº252/2013. **FORO:** Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. **VIGÊNCIA:** O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. **VALOR:** As partes **CONVENIENTES**, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 16 de outubro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, ANTÔNIO ALMIR BIÉ DA SILVA - Prefeito Municipal de Itatira/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº032/2013

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - CE**, com CNPJ nº07598675/0001-23, e sede na Av. Prefeito Raimundo Benício, Moraujo-Ceará, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Jurandi Fonteles de Oliveira, com RG nº89076198-1, SSP/CE e CPF nº236203313-91, residente e domiciliado em Moraujo, Ceará. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, **para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral**, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº13746037-6 e no Parecer PROJU nº268/2013. **FORO:** Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. **VIGÊNCIA:** O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência.

VALOR: As partes **CONVENIENTES**, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Moraujo/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/2013

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE**, com CNPJ nº23.555.196/0001-86, e sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº5100, Horizonte-Ceará, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto, com RG nº2007224383-4, SSP/CE e CPF nº154.042.263-15, residente e domiciliado em Horizonte, Ceará. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, **para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral**, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº13685597-0 e no Parecer PROJU nº238/2013. **FORO:** Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. **VIGÊNCIA:** O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. **VALOR:** As partes **CONVENIENTES**, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 02 de dezembro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, Manoel Gomes de Farias Neto - Prefeito Municipal de Horizonte/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº034/2013

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de

interveniante, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICOACOARA - CE**, com CNPJ nº23.718.034/0001-11, e sede na Rua Minas Gerais, nº420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-Ceará, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Francisco Lindomar Filomeno Oliveira, com RG nº2007009167593, SSP/CE e CPF nº787.565.023-20, residente e domiciliado em Jijoca de Jericoacoara, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, **para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral**, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº13653999-8 e no Parecer PROJU nº231/2013. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação pelo prazo de 4 anos, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, FRANCISCO LINDOMAR FILOMENO OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Jericoacoara/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/2013

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - CE**, com CNPJ nº.07.063.589/0001-16, e sede à Praça Major Estelita de Aguiar, s/n, Centro, Cep nº62.748.000, Capistrano, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Cláudio Bezerra Saraiva, com RG 95737486, SSP/CE e CPF nº229.740.243-00, residente e domiciliado em Capistrano Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, **para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral**, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº13639240-7 e

no Parecer PROJU nº232/2013. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, CLAUDIO BEZERRA SARAIVA - Prefeito Municipal de Capistrano/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/2013

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - CE**, com CNPJ nº07.673.106/0001-03, e sede à Avenida Criança Dante Valério, nº481, Centro, Cep nº62.115-000, Forquilha, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Gerlasio Martins de Loiola com RG nº98098043421, SSP/SP e CPF nº894.607.153-20. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, **para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral**, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº13194702-8 e no Parecer PROJU nº213/2013. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, GERLASIO MARTINS DE LOIOLA - Prefeito Municipal de Forquilha/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/2013

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei

estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE**, com CNPJ nº07.598.659/0001-30, e sede à Avenida São João, nº75, Santana do Acaraú, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Antonio Helder Arcanjo, com RG nº91002045076, SSP/CE e CPF nº455.877.283-15, residente e domiciliado em Santana do Acaraú, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para **ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral**, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº13193597-6 e no Parecer PROJU nº152/2013. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, ANTÔNIO HELDER ARCANJO - Prefeito Municipal de Santana do Acaraú/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº038/2013

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - CE**, com CNPJ nº23718356/0001-60, e sede à Rua Henrique Soares S/N, Centro, Ararendá, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Aristeu Alves Eduardo, com RG nº2003021012844, SSP/CE e CPF nº443.817.783-91, residente e domiciliado em Ararendá, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para **ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em**

geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº13259830-2 e no Parecer PROJU nº149/2013. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, ARISTEU ALVES EDUARDO - Prefeito Municipal de Ararendá/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/2013

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - CE**, com CNPJ nº07.733.256.0001/57, e sede à Rua Dr. Queiroz Lima, nº330, Solonópole, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO, com RG nº78338084, SSP/CE e CPF nº318.155.373-53, residente e domiciliado em Solonópole, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para **ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral**, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº13744552-0 e no Parecer PROJU nº274/2013. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO - Prefeito Municipal de Solonópole/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043787819, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ESSY TEIXEIRA**, CPF 22377166334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03680916, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 59,93%, a partir de 05/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2005, cujo valor é de R\$197,97 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambas da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040819744, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, a servidora, **FRANCISCA GIZELDA CARNEIRO PONTES**, CPF 49147790300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01593218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,40%, a partir de 17/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2004, cujo valor é de R\$257,89 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambas da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116766786, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA PEREIRA NAHUM DE ALMEIDA**, CPF 05859620306, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00820512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,03%, a partir de 17/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2011, cujo valor é de R\$799,48 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072506946, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **EUNICE CABRAL DE QUEIROZ**, CPF 21086486315, que exerce a função de ESTATÍSTICO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01495313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,84%, a partir de 02/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2007, cujo valor é de R\$1.191,20 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052957306, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MIRIAN DIAS DA SILVA**, CPF 56932219387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03451313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 79,57%, a partir de 30/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$303,03 (TREZENTOS E TRES REAIS E TRES CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambas da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032466625, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º, combinado com o art.6º, ambas da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA PINHEIRO SILVA**, CPF 07165056300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05984114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.333/2003	361,82
Progressão Horizontal de 25%	
Lei nº9.826/1974 Art, 43	90,46
Total	452,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110820819, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual

nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAO BATISTA SIQUEIRA**, CPF 10476156300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09057315, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2011, conforme laudo médico nº2011/004966 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2011, cujo valor é de R\$3.002,71 (TRES MIL, DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	538,24
Total	3.413,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº075077108, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA GADELHA DA SILVA**, CPF nº119.862.473-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06704417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº13.908/2007	284,92
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	56,98
Complementação da Remuneração Mínima estadual - Lei nº13.921/2007	108,10
Total	450,00

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 19/05/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/09/2011, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA LUCIA GADELHA DA SILVA, matrícula nº06704417.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092959733, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SIRLEYDE GUIMARAES PALMEIRA**, CPF 17332184320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08948615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.431/09)	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 5º, Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do Artº 7º e 12º, da Lei nº14.431/2009)	658,56
Total	2.929,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102242704, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CONCEICAO CARACAS**, CPF 11135492387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03722716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	52,93
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970942486, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ALZENIR DE SOUSA**, CPF 13417673372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07862113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995)	85,09
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	18,23
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº12.701/97	2,41
Total	105,73

Ficando majorado para R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), nos termos do art.7º, inciso IV, combinado com o art.39, §2º, da Constituição Federal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981175368, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA VASCONCELOS LOPES DA CRUZ**, CPF 21962545334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05179718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 29/05/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995)	81,03
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	17,36
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº12.701/97	6,47
Total	104,86

Ficando majorado para R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), nos termos do art.7º, inciso IV, combinado com o art.39, §3º, da Constituição Federal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940105012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso II e 156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CRISANTINA MONTEIRO DIAS**, CPF 23371188353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 15 horas semanais, matrícula nº06161316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60%**, a partir de 26/04/1990, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº11.669/1990	2.204,44
Progressão Horizontal - 10% - art.43 da Lei nº9.826/74	367,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	881,78
Vantagem Pessoal - art.155 §1º da lei nº9.826/74	3.485,35
Total	6.938,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031875998, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.3º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GOMES DA SILVA SOUZA**, CPF 11848723334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06234518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/01/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.333/2003)	222,12
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	55,53
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.302/03	59,88
Total	337,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002662760/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **RUI PINHEIRO PALACIO DE QUEIROZ**, CPF 20326866353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05247314, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 12/07/2000, conforme laudo médico nº2000/014200 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.028/2000)	101,00
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	21,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	40,40
Total	163,04

Tornando sem efeito o ato datado de 07 de junho de 2011, publicado no DOE de 09/11/2011, que concedeu ao servidor aposentadoria com proventos mensais de R\$221,64 (duzentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043179479, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.3º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SIZENITA VENANCIO GONCALVES**, CPF 09335935387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06109128, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	94,92
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (Lei nº10.884/84 art.62)	189,84
Total	854,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000202738, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA WALDA LIMA**, CPF 07055307368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06072216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.028/2000)	167,03
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	41,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	66,81
Gratificação de Extra Classe 20% (Art.13 da Lei nº066/1993)	33,41
Total	309,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983341176, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MAURO GURGEL BRAGA HERBSTER**, CPF 01061518353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 17 horas semanais, matrícula nº04952812, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 22/12/1991, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento 17 horas - Lei nº11.877/1991	49.940,14
Progressão Horizontal 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	10.701,46
Gratificação Efetiva Regência de Classe 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985	19.976,06
Gratificação de Localização 10% - art.3º da Lei nº11.812/1991	4.994,01
Total	85.611,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092867944, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GLEUDA MARIA XAVIER CAVALCANTE**, CPF 14205297300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07789815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	524,18
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	206,43
Total	2.794,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940054469, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os art.152, II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MACEDO FERNANDES**, CPF 00938610449, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04723619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a partir de 06/02/1993, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.066/1993)	1.050.854,00
Progressão Horizontal de 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	315.256,20
Total	1.366.110,20

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA MACEDO FERNANDES, matrícula nº04723619.
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº972306374, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARILENE LIMA SERRA**, CPF nº617.177.113-91, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0692221X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº12.473/95	238,82
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	53,07
Total	291,89

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/11/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2013, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço, com proventos proporcionais, a MARILENE LIMA SERRA, matrícula nº0692221X.
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971109125, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III,

alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LEITE DANTAS**, CPF 04106377349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05480515, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	540,31
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	135,08
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 da Lei nº12.0066/93	54,03
Gratificação de Efetivo Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	216,12
Total	945,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041626753, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.3ºe 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NILMA DE PAULA PINHEIRO**, CPF 08169462304, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04454219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004)	949,20
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	189,84
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (art.5º Lei nº14.431/2009)	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	189,84
Gratificação de Localização de10% (Lei nº11.812/91 art.3º)	170,86
Total	1.879,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº960009329, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA JOSE FERREIRA NORONHA**, CPF nº826.807.523-68, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05837316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº12.473/1995	216,62
Progressão Horizontal de 30% - art.43 da Lei nº9.826/1974	72,21
Total	288,83

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 27/08/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/05/2013, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço, com proventos proporcionais, a MARIA JOSÉ FERREIRA NORONHA, matrícula nº05837316.
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983020264, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **IZABEL COELHO NETA**, CPF 05645417372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05492718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/1998)	157,58
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	39,40
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	63,03
Total	260,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº041148509, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO BOSCO DA COSTA**, CPF nº116.398.573-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0791461X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2004, conforme laudo médico nº2004/006648 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$1.656,62 (mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº15.098/2011	2.257,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	225,80
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III do art.7º e art.12 da Lei nº14.431/2009	670,08
Total	3.153,84

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 12/09/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/10/2012, que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a JOÃO BOSCO DA COSTA, matrícula nº0791461X.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº003820173, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora **MARIA ROSIMAR CARNEIRO DE ARAUJO**, CPF nº032.765.973-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07086911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/02/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº13028/2000	246,79
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/1974	61,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº12.066/1993	24,68

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985	98,72
Gratificação de Localização de 10% - art.3º da Lei nº11.812/1991	24,68
Total	456,57

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 10/01/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/01/2005, que concedeu aposentadoria a **MARIA ROSIMAR CARNEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº07086911. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº982679742, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA CARMELITA MARTINS MELO**, CPF nº858.323.243-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06656218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 05/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº13.028/2000	115,43
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	28,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985	46,17
Total	190,46

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/04/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/05/2003, que concedeu aposentadoria a **NEIDE ANTUNES CARNEIRO**, matrícula nº06656218.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131105221, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DELVIA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA**, CPF 22064842349, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01320912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013	588,96
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	88,34
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.288/2013	45,71
Total	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930003209, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, CPF 20293542368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06127711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.287/1994)	656,74
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	197,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	262,70
Vantagem Pessoal (Lei nº11.074/85)	140,81
Total	1.388,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº982684320, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c”, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZA NEUMA DE MACEDO E SILVA MARQUES**, CPF nº191.880.723-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0626171X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº12.611/1996	591,07
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/1993	118,21
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985	236,43
Vantagem Pessoal - art.155, §1º, da Lei nº9.826/74	225,29
Total	1.302,35

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 18/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/05/2012, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço, com proventos proporcionais, a TEREZA NEUMA DE MACEDO E SILVA MARQUES, matrícula nº0626171X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940069067, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARTHA MARIA COELHO BARBOSA**, CPF 21980756368, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0428531X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	257,29
Progressão Horizontal de 35% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	90,05
Vantagem Pessoal (art.155 §1º da Lei 9.826/74)	140,81
Total	488,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983020230, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ANTONIA FERREIRA MARTINS**, CPF 09291873349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária

de 30 horas semanais, matrícula nº06234011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/04/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	138,28
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	39,51
Total	177,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05222381, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ARNALDO SALVINO DE SOUZA**, CPF 05242274387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0755091X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/07/2004, conforme laudo médico nº2005/014412 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$341,73 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).**

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011	342,43
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	51,36
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011	291,01
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032454457, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL PAULINO CUNHA**, CPF 04139984368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06018114, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “PostMortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/05/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.333/2003)	454,58
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	90,92
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	45,46
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	181,83
Total	772,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962269190, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ELIEZITA LIMA BARROS**, CPF 32421265304, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05650119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	123,76
Progressão Horizontal de 25%	
Lei nº9.826/1974 Art. 43	30,94
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985	49,50
Total	204,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983011460, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **MILTON IRINEU DE ARAUJO**, CPF 04525850310, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07966113, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/04/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.840/98)	687,94
Progressão Horizontal de 35%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74)	240,78
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Art.32 da Lei nº12.066/93	137,59
Gratificação de Efetivo Regencia de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/85	275,18
Vantagem Pessoal	
(artigo 155 §1º da Lei nº9.826/74)	250,32
Total	1.591,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº993875122, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, a servidora, **FRANCISCA PINHEIRO XAVIER**, CPF 05335507349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18095416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/02/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº12.840/1998	291,86
Progressão Horizontal de 15%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	43,78
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	349,60
Total	685,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº024054216, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **SEVERINO PEDRO DA SILVA**, CPF

63943328872, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06239218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/02/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº13.250/2002	141,02
Progressão Horizontal de 20%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	40,29
Complementação Remuneração Mínima	
Art.4º da Lei nº13.250/2002	23,48
Total	204,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982410417, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA CELIA BENEVIDES REIS**, CPF 82425329315, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06598811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	200,03
Progressão Horizontal de 20%	
(Art.43 da Lei Nº9.826/74)	44,45
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85)	80,01
Vantagem Pessoal (art.155 §1º da Lei 9.826/74)	225,29
Total	549,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980482682, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS JORGE TEIXEIRA**, CPF 36268437349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº11191614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/04/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	123,76
Progressão Horizontal de 30%	
(Art.43 da Lei Nº9.826/74	37,13
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85)	49,50
Total	210,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981847277, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **NEODEMIA RAIMUNDA CAVALCANTE LIMA**, CPF 01656597349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04491211, lotada na Secretaria da Educação,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas da (Lei nº12.611/1996).....	444,51
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74).....	111,13
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	177,80
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	44,45
Gratificação de localização de 10% (art.3º da Lei nº11.812/1991)	44,45
Total	822,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065459474/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANGELA MARIA DE ALENCAR FACUNDO**, CPF 11785586300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08945012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	554,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, art.32)	110,93
Total	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080666043, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EULALIA NUNES BRAGA**, CPF 13977490320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06938019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	302,39
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	60,48
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.184/08	137,13
Total	500,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064368130, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FATIMA MARIA SILVA MACHADO**, CPF 10492674353, que exerce a função de PROFESSOR, classe

ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06847218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06)	554,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) P	83,20
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	110,93
Total	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080914225, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES BARBOSA**, CPF 14412527387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07224915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.180/08)	302,39
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	60,48
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.184/08	137,13
Total	500,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095924043, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELIA BRUNO DE ARAUJO SILVA**, CPF 10293310300, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07982518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.425/09)	634,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, da Lei nº9.826/74)	95,20
Total	729,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080381626, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **WANDERLEY MARQUES BEZERRA**, CPF 07295839372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04482115, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.009/07)	992,26
Progressão Horizontal de 15% (Art.43º da Lei nº9.826/74)	148,84
Gratificação de Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº14.182/08)	446,52
Gratificação de Incentivo de Profissional de 10% (Art.32º da Lei nº12.066/93)	99,23
Total	1.686,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080999026, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SOLANGE MESQUITA VIEIRA**, CPF 09097350344, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05901111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	120,61
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (art.62 Inciso VI da Lei nº10.884/1984)	241,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	120,61
Total	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930046145, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARINETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF 11320010300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07444613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95)	121,55
Progressão Horizontal de 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	36,47
Complementação de Remuneração Mínima (Lei nº12.701/97)	3,45
Total	161,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº930023811, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MARIA MAGALHÃES BEZERRA**, CPF nº053.420.743-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05652014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº12.611/1996	123,76
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/1974	30,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985	49,50
Total	204,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº950010111, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso II, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA AGUEDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF nº391.301.003-30, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU, Classe BI, nível/referência 03, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº14186719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60%**, a partir de 25/07/1992, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor CR\$
Vencimento 20 horas - Lei nº11.948/1992	130.008,00
Progressão Horizontal de 10% - art.43 da Lei nº9.826/1974	21.668,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985	52.003,20
Gratificação de Localização de 10% - art.3º da Lei nº11.812/1991	13.000,80
Total	216.680,00

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento.

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/05/2012, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA AGUEDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº14186719.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040966003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DEUZIMAR AUGUSTO FERRAZ**, CPF 03358917304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06846610, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	390,45
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	58,57
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	39,05
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	156,18
Total	644,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001935089, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II

e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DE LOURDES XAVIER LIMA**, CPF 05695490359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06176518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/01/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.028/2000)	364,61
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	72,92
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	72,92
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	145,84
Total	656,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981151531, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MARLENE DE ARAUJO RODRIGUES**, CPF 04336674353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 18 horas semanais, matrícula nº05615410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 18 horas (Lei nº12.840/1998)	309,57
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	77,39
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	61,91
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	123,83
Vantagem Pessoal (art.155 §1º da Lei 9.826/74)	147,50
Total	720,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940133210, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 27/03/2000, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 11/12/2000, julgado(a) legal pela Resolução nº3388/00 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOAO VIDAL DE LIMA**, matrícula nº0661891X, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 4, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, no valor de R\$146,65 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº670/99-GAB, que promoveu o ex-servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais referência ADO-5, FIXAR, a partir de 20/07/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995)	97,24
Progressão Horizontal - 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	24,31
Complementação Remuneratório (Lei nº12.701/1997)	6,76
Total	128,31

Ficando majorado para R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação nº4/2014-DICOP-GECON**, com validade até 06/01/2016, referente a construção de uma Escola de Ensino Médio, localizada no Sítio Barreiros, no Município de Iracema/CE, embasada no Parecer Técnico nº5092/2013-DICOP/GECON. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº031875998, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/08/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/09/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA GOMES DA SILVA SOUZA**, matrícula nº06234518. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98117536-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 13/04/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/04/2005, que concedeu a **RAIMUNDA VASCONCELOS LOPES DA CRUZ**, matrícula nº051797-1-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº970942486, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/04/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ALZENIR DE SOUSA**, matrícula nº07862113. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº102242704, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 08/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA CONCEICAO CARACAS**, matrícula nº03722716. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº32454457, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 29/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MANOEL PAULINO CUNHA**, matrícula nº06018114. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº983020230, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/01/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/01/2005, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIA FERREIRA MARTINS**, matrícula nº06234011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº983020264, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/10/2011, que concedeu **aposentadoria** à **IZABEL COELHO NETA**, matrícula nº05492718. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº41626753, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 11/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/02/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA NILMA DE PAULA PINHEIRO**, matrícula nº04454219. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971109125, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/05/1999 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/05/1999, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA LEITE DANTAS**, matrícula nº05480515. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº993875122, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/08/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/08/2010, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA PINHEIRO XAVIER**, matrícula nº18095416. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº40966003, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO DEUZIMAR AUGUSTO FERRAZ**, matrícula nº06846610. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº43787819, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/03/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/03/2009, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO ESSY TEIXEIRA**, matrícula nº03680916. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº930046145, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/11/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/11/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARINETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº07444613. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº06545947-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 02/05/2011, publicado no Diário Oficial de 05/08/2011, que concedeu a **ANGELA MARIA DE ALENCAR FACUNDO**, matrícula nº08945012, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.026,12 (Hum mil, vinte e seis reais e doze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981530257, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DA PAZ DOS SANTOS**, matrícula nº07112114. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº980482682, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/10/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DAS GRAÇAS JORGE TEIXEIRA**, matrícula nº11191614. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982410417, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2011, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIA CELIA BENEVIDES REIS**, matrícula nº06598811. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1935089, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/12/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE LOURDES XAVIER LIMA**, matrícula nº06176518. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981151531, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MARLENE DE ARAUJO RODRIGUES**, matrícula nº05615410. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0006/2014-GAB. - O(A) SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº138160007/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º da Lei

nº14.431, de 31 de julho de 2009, artigo 2º, §1º, da Lei nº15.064, de 13 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº15.245, de 06 de dezembro de 2012, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, da servidora **CREUSA CARLOS GREGORIO**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº068006-1-0, lotado(a) no(a) EEM LICEU LILI FEITOSA, nesta Secretaria, a partir de 07 de junho de 1982, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 10 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0024/2014-GAB. - O(A) SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº137596774/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, artigo 2º, §1º, da Lei nº15.064, de 13 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº15.245, de 06 de dezembro de

2012, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, da servidora **NILDA MARIA SANTOS DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº077921-1-5, lotada) no(a) MARIA GONÇALVES EEFM, nesta Secretaria, a partir de 01 de março de 1993, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 13 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0025/2014 - GAB. - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº131153684/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092; de 08 de janeiro 2001, RESOLVE **declarar APROVADOS na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária**, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 15 DE JANEIRO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	2210014814201X	MAURICIO LIMA BASTOS	18/07/2011	02/10/2013
2	22100148131514	JAIR ALVES DA SILVA	09/06/2011	01/10/2013
3	22100148090818	DANIELLE HOLANDA NUNES	09/06/2011	01/10/2013
4	22100148094716	VIRLANE NOGUEIRA MELO	09/06/2011	01/10/2013
5	22100148089119	DOMENICO DE ALENCAR CARVALHO	09/06/2011	01/10/2013
6	2210014807491X	RAPHAEL STEDILE MELO	09/06/2011	01/10/2013
7	22100148075118	FRANCISCO JOSE BARROS AZEVEDO	09/06/2011	20/10/2013
8	22100148052118	ERIVAN JOSE ALVES DE LIMA	09/06/2011	04/10/2013
9	22100148036317	HELANIA MARTINS DE SOUZA	09/06/2011	01/10/2013
10	22100147997119	DEBORA SILVA DE CARVALHO	09/06/2011	01/10/2013
11	22100148001610	RAFAEL GAMA DA CUNHA	09/06/2011	01/10/2013
12	2210014799151X	VICTOR CESAR DA SILVA GONCALVES	09/06/2011	01/10/2013
13	22100147852617	EMANUELLE MENDES DE SOUSA	09/06/2011	01/10/2013
14	22100147914515	ANTONIO GILVANES AMERICO RIBEIRO	09/06/2011	01/10/2013
15	22100147885116	FRANCISCO ALVES DE ASSIS NETO	09/06/2011	03/10/2013
16	22100147917913	ECIANGELA ERNESTO BORGES	14/06/2011	01/10/2013
17	22100147970113	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	09/06/2011	01/10/2013
18	22100147970318	ANTONIO WILLIAM MAGALHAES DA SILVA	09/06/2011	01/10/2013
19	22100148061516	JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	09/06/2011	13/12/2013

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13763703-9/2013/ASJUR. 385
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0140-81 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, quantitativas encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.700,80 (Dez mil e setecentos reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Roseno Rodrigues Madeira CONTRATANTE Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Maria Felix Araújo 2- Aline Ribeiro de Sousa. Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIALASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13763703-9/2013/ASJUR. 385
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0140-81 CONTRATADA: **MAQPÊL COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, quantitativas encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,8,17,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$662,00 (Seiscentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Roseno Rodrigues Madeira CONTRATANTE Douglas Alexandre Felipe CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Maria Felix Araújo 2- Aline Ribeiro de Sousa. Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13763703-9/2013/ASJUR. 385
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0140-81 CONTRATADA: **C. M. ENÉAS EPP** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRA. CLIMÉRIA MARTINS ENÉAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, quantitativas encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$207,00 (Duzentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Roseno Rodrigues Madeira CONTRATANTE Climéria Martins Enéas CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Maria Felix Araújo 2- Aline Ribeiro de Sousa. Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13791710-4/2013/ASJUR. 35
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES 12ª CREDE QUIXADÁ/CE CNPJ 01.923.351/0033-14 CONTRATADA: **PANIFICADORA N.S DO PERPETUO SOCORRO** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MARIVALDO FURTADO PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** cujas descrições, quantitativas encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento. Itens: 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonio Erivaldo Barbosa Marinho CONTRATANTE Marivaldo Furtado Pinto CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Daniele Gonçalves Pereira 2- Francisco Márcio de Sousa Silva. Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13791710-4/2013/ASJUR. 35
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES 12ª CREDE QUIXADÁ/CE CNPJ 01.923.351/0033-14 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** cujas descrições, quantitativas encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.209,00 (Três mil, duzentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonio Erivaldo Barbosa Marinho CONTRATANTE Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Daniele Gonçalves Pereira 2- Francisco Márcio de Sousa Silva. Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13831221-4/2013//ASJUR. 30
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUÍZA TÁVORA 16ª CREDE JUCÁS/CE CNPJ 00.332.134/0016-96 CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDIO FERNANDES DUARTE - EPP NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO CLAUDIO FERNANDES DUARTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** cujas descrições, quantitativas encontram – se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento. Itens: 02,04 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.163,50 (Um Mil, Cento e Sessenta e três Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos provenientes do Convênio FNDE – PNAE. FONTE 82. Dotação orçamentária nº22100022.12.368.073.21503.08.33903000.82. Item de despesa nº339030007. Nota de empenho nº25197/2013. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Luzenilda Cavalcante Duarte CONTRATANTE Francisco Claudio Fernandes Duarte CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vania Maria Gomes Araujo 2- Maria Ivoneide Holanda Araujo. Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13831221-4/2013/ASJUR. 30
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUÍZA TÁVORA 16ª CREDE JUCÁS/CE CNPJ 00.332.134/0016-96 CONTRATADA: **P.C. CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. PAULO CÉSAR CARDOSO PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** cujas descrições, quantitativas encontram – se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento. Itens: 01, 03, 05, 06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 40 dias. VALOR GLOBAL: R\$1.673,90 (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos provenientes do Convênio FNDE – PNAE. Fonte 82. Dotação orçamentária nº22100022.12.368.073.21503.08.33903000.82. Item de despesa nº339030007. Nota de empenho nº25197/2013. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Luzenilda Cavalcante Duarte CONTRATANTE Paulo César Cardoso Pereira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vania Maria Gomes Araujo 2- Maria Ivoneide Holanda Araujo. Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ PROCESSO Nº0165029/2014

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/12/2013 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescer ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/01/2014 LOTE: 17
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23080370 - PROFESSOR FLAVIO PONTE EEM											
02448545308	9820015931811X - MARIA ILSANGELA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	07/10/2013 06/11/2013	RS266,24
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/12/2013											
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	RS266,24

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAU
PROCESSO Nº0163751/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.747,67 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 1ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/01/2014 LOTE: 107
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23080710 - JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS EEM											
01519221363	98200162601116 - WALCLESIO DE SOUSA VENANCIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	7,8350	09/12/2013 02/02/2014	RS391,75
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23081830 - JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS EEFM											
36742600349	98200162601213 - FRANCISCA VERONICA REBOUÇAS HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	01/10/2013 25/01/2014	RS266,24
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão	RS1.747,67

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº0132481/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.648,97 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/01/2014 LOTE: 222
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23034009 - AMONTADA EEFM DE											
63340135304	98200162600918 - CARLOS CLEBER DE OLIVEIRA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	8,8746	28/11/2013 17/01/2014	RS798,71
Matricula Efetivo: 22100106580211									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
MARIA VILANY DE OLIVEIRA NUNES									Critério: ARTIGO 4		

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 4ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/01/2014 LOTE: 59
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23234580 - JAIME LAURINDO DA SILVA EEM 01002194385	98200159251619 - MARIO OLIVEIRA DE MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	8,8746	01/10/2013 15/01/2014	R\$532,48
Matricula Efetivo: 98200159650815	RONYSVALDO CARVALHO FONTENELE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4							
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$1.881,43

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM
PROCESSO Nº0095144/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.240,82 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neusa Setubal Monteiro - Supervisora do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 4ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/01/2014 LOTE: 60
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23265795 - DEPUTADO MURILO AGUIAR LICEU DE CAMOCIM 05900398307	98200159251511 - ANA TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TM		39	195	7,8350	02/12/2013 15/01/2014	R\$1.527,83
Matricula Efetivo: 22100115959819	ANTONIO DENILSON SIQUEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4							
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$2.240,82

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM
PROCESSO Nº8342725/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.774,92 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 4ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 18/12/2013 LOTE: 56
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002468 - PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO COLÉGIO ESTADUAL 05022942488	98200161202013 - ENÉAS ALVES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO TNM		20	100	8,8746	02/12/2013 31/01/2014	R\$887,46
		Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4							
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$1.774,92

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº8462950/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.549,91 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 5ª CREDE
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 07/01/2014

LOTE: 55

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23026596 - AUTON ARAGÃO.EEFM 02305919301	98200159252410 - JOANA DARC SAMPAIO XIMENES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	8,8746	03/11/2013 15/01/2014	R\$665,59
Matricula Efetivo: 98200160977119		MARIA EDNA ARAGÃO	Justificativa: Licença à Gestante								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
81815905115	98200159251813 - SILVIO ROBERTO COELHO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	8,8746	03/11/2013 15/01/2014	R\$399,36
Matricula Efetivo: 98200160977119		MARIA EDNA ARAGÃO	Justificativa: Licença à Gestante								Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23026693 - DELMIRO GOUVEIA.EEFM 04640096348	98200159273515 - AILTON MARTINS DE CASTRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	7,8350	01/08/2013 26/08/2013	R\$679,03
			Justificativa: Professor Coordenador de Área								Critério: ARTIGO 4
Escola: 23244780 - IRMÃ LINS EEM 01625077394	98200159252119 - RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA ALVES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	22	110	8,8746	29/07/2013 27/09/2013	R\$976,21
Matricula Efetivo: 98200159797115		ANTONIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4
01625077394	98200159251910 - RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA ALVES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	15	75	8,8746	05/08/2013 05/10/2013	R\$665,59
Matricula Efetivo: 98200159350315		ANA MOREIRA CORREIA FERNANDES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4
01625077394	98200159252011 - RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA ALVES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	7	35	8,8746	05/08/2013 05/10/2013	R\$310,61
Matricula Efetivo: 98200162188510		ANA MOREIRA CORREIA FERNANDES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4
98460030300	98200159251716 - TIAGO DE BRITO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	8,8746	29/07/2013 27/09/2013	R\$266,24
Matricula Efetivo: 98200159797115		ANTONIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4
Escola: 23249900 - PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO.EEM 72111747300	98200159252216 - OSENILDA MARIA JUSTINO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	7	35	8,8746	11/11/2013 15/01/2014	R\$310,61
Matricula Efetivo: 98200159785613		IRANILCE ALVES DE MELO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4
72111747300	98200159252313 - OSENILDA MARIA JUSTINO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	13	65	8,8746	11/11/2013 15/01/2014	R\$576,85
Matricula Efetivo: 9820016051321X		IRANILCE ALVES DE MELO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	9
										Repercussão	R\$9.663,08

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº8469997/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.824,63 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Wendel Melo Andrade - Supervisor NRDEA, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE
TIPO DEPLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 26/12/2013

LOTE: 202

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23019344 - MONSENHOR LINHARES EEM 88323072353	98200159238019 - ANTONIO MARCOS RODRIGUES SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	7,8350	06/12/2013 04/01/2014	R\$352,57
Matricula Efetivo: 22100111915116		EXPEDITO RODRIGUES DE PAIVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
83320970372	98200159237713 - FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	24	120	8,8746	06/12/2013 04/01/2014	R\$1.064,95
Matricula Efetivo: 22100111915116		EXPEDITO RODRIGUES DE PAIVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
05377377311	98200159237217 - JOSE WILQUER DIAS XIMENES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	7	35	7,8350	06/12/2013 04/01/2014	R\$274,22
Matricula Efetivo: 22100111915116		EXPEDITO RODRIGUES DE PAIVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23021322 - WILEBALDO AGUIAR EEFM 85046230330	98200159236814 - MARIA VANUZA BRAZ MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	16	80	8,8746	05/11/2013 03/01/2014	R\$709,97
Matricula Efetivo: 22100111366716		TREMAL NAIK SOARES CARVALHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
00738791342	98200159236512 - RAQUEL SALVINO FERNANDES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	2	10	7,8350	05/11/2013 03/01/2014	R\$78,35
Matricula Efetivo: 22100111366716		TREMAL NAIK SOARES CARVALHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23022248 - JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO EEM 81011237334	98200159236717 - MILENA LOPES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	8,8746	28/10/2013 26/12/2013	R\$798,71
Matricula Efetivo: 22100116115215		ANA ANGELICA ALVES BRAGA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23025000 - MINISTRO JARBAS PASSARINHO EEFM 00738819379	98200159237918 - ANTONIO WESLEY PARENTE SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	8,8746	02/12/2013 04/01/2014	R\$976,21
80065945387	98200159237519 - FRANCISCA MARGUTH FERNANDES MADEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	24	120	8,8746	18/11/2013 04/01/2014	R\$1.064,95
Matricula Efetivo: 22100115914319		TACIANA PASSOS SA	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
00262519305	9820015923661X - RAIMUNDO NONATO DA SILVA DO NASCIMENTO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	16	80	7,8350	18/11/2013 04/01/2014	R\$626,80
Matricula Efetivo: 22100115914319		TACIANA PASSOS SA	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23025034 - DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS EEM 00914972308	98200159237411 - JOSE CRISTINO GOMES LOPES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	36	180	7,8350	20/11/2013 04/12/2013	R\$705,15
Matricula Efetivo: 98200159499114		MARIA CRIZEUDA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23025263 - PROFESSOR LUIS FELIPE EEFM 87527073349	98200159237616 - FRANCISCA ELIANE COSTA SOUSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	21	105	7,8350	01/08/2013 02/09/2013	R\$822,67
Matricula Efetivo: 22100112087519		FRANCISCA MARIA VASCONCELOS ARRUDA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
84307919149	98200159237012 - LELISA DE LIMA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	8,8746	01/08/2013 02/09/2013	R\$798,71
Matricula Efetivo: 22100112087519		FRANCISCA MARIA VASCONCELOS ARRUDA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23029153 - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA EEM 02083600347	98200159237810 - CICERA FLORENCIO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	7,8350	19/11/2013 05/01/2014	R\$783,50
Matricula Efetivo: 2210011590321X		MARIA CLAUDETE MOURA PINTO	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23185287 - PREF JOSÉ EUCLIDES FERREIRA 05123274324	9820015923711X - KATHYLENN LETICIA AVILA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	16	80	7,8350	22/11/2013 21/12/2013	R\$626,80
Matricula Efetivo: 22100111910319		ZENEIDE MARIA DA SILVA BRITO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23203390 - PROFª CECY CIALDINE CEJA 03647771333	98200159237314 - JOSE HILCO COSTA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	8,8746	18/11/2013 31/01/2014	R\$887,46
Matricula Efetivo: 98200159640011		MARIA DE JESUS LINHARES ALVES	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
82499918349	98200159236911 - MARIA DE FATIMA ARAGÃO FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	8,8746	06/10/2013 04/12/2013	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100113790817		MARIA DO SOCORRO PROTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23236507 - RAIMUNDO DA CUNHA BRITO EEM 78880939300	98200159236415 - TEREZINHA DE JESUS ALVES DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	18	90	8,8746	11/11/2013 07/01/2014	R\$798,71
Matricula Efetivo: 98200159596713		GEANE KELLY PEREIRA CORDEIRO	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	

Nº de Contratos: 17
Repercussão R\$18.278,00

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ
PROCESSO Nº0097171/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ - 7ª CREDE - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por prazo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em

anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.597,43 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora da 7ª CREDE - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 7ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 27/12/2013				LOTE: 39				
TIPO DE		INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23049375 - CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO EEFM												
36986712391	9820015923191X - ANTONIO RONALDO AIRES BITTENCOURT	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	20	100	8,8746	22/11/2013 15/01/2014	R\$887,46	
Matricula Efetivo: 22100112112513		NAGELA HELENA ROCHA LOPES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$1.597,43	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº0135227/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.770,34 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: André Luiz Farias Alves - Assessor Técnico - CEGAF, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 9ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 08/01/2014				LOTE: 53				
TIPO DE		INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23059699 - PADRE ARIMATEIA DINIZ EEM												
37238922487	98200162599510 - HÉLIO FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	02/01/2014 11/01/2014	R\$295,82	
		Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4				
Escola: 23083921 - RAIMUNDO NOGUEIRA EEM												
47984988315	98200162599413 - LUCIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	24	120	8,8746	11/01/2014 07/03/2014	R\$1.064,95	
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4				
Escola: 02680069382 - PATRICIA MARIA COLARES FREITAS												
98200162599316	98200162599316 - PATRICIA MARIA COLARES FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	02/01/2014 05/02/2014	R\$887,46	
		Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4				
Escola: 23244828 - FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA EEM												
78923506320	98200162599618 - ELISMAR ROCHA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	18	90	8,8746	20/12/2013 10/01/2014	R\$585,72	
Matricula Efetivo: 22100115922915		ANGELICE HELEN DE AZEVEDO VIEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23264071 - MARIA DOLORES ALCANTARA E SILVA, EEEP												
03908180384	98200162599812 - DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	40	200	7,8350	02/01/2014 11/01/2014	R\$522,33	
		Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4				
Escola: 23323612 - JOSE MARIA FALCÃO, EEEP												
02596269376	98200162599715 - ELIEZER LAÉCIO SANTIAGO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	40	200	7,8350	02/01/2014 11/01/2014	R\$522,33	
		Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos: Repercussão	6 R\$4.884,40	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº0135260/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.672,49 (QUATRO MIL, SEISCENTOS

E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: André Luiz Farias Alves - Assessor Técnico - CEGAF, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 9ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 08/01/2014				LOTE: 54			
TIPO DE		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083921 - RAIMUNDO NOGUEIRA EEM 76911365368	98200162599219 - CESAR AUGUSTO BERNARDO DEFREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	8,8746	16/12/2013 07/03/2014	RS1.730,55
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: Repercussão	1 RS4.672,49

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº0135170/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.419,55 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: André Luiz Farias Alves - Assessor Técnico - CEGAF, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 9ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 08/01/2014				LOTE: 52			
TIPO DE		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23060174 - RONALDO CAMINHA BARBOSA EEM 29373689304	9820016260011X - ELISVANDO XAVIER BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	9	45	8,8746	27/11/2013 10/01/2014	RS399,36
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
Escola: 23083921 - RAIMUNDO NOGUEIRA EEM 44180527391	98200162600012 - PEDRINA ROCHA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	01/12/2013 07/03/2014	RS399,36
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
44058390344	9820016259991X - TANIA MARIA BARBOSA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	01/12/2013 07/03/2014	RS798,71
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: Repercussão	3 RS4.419,55

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº0102019/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.261,24 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO - Assistente Técnico do NRAF, pelo Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 10ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/01/2014 LOTE: 78
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23129018 - MARIA EMÍLIA RABELO COLÉGIO ESTADUAL											
03887242343	98200159229516 - MARIA NAYANE NORTE PONTES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	21	105	7,8350	19/11/2013 18/12/2013	RS822,67
Matricula Efetivo: 22100111554512		DEODATO CHAGAS NETO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23132876 - FRANCISCO GUERREIRO CHAVES EEFM											
03838216300	98200159229710 - LEVI OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	18	90	7,8350	11/12/2013 24/01/2014	RS705,15
Matricula Efetivo: 2210011229901X		TEREZA MARY LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
01429758341	98200159229613 - MARIA JULIANA GONÇALVES CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	22	110	8,8746	11/12/2013 24/01/2014	RS976,21
Matricula Efetivo: 2210011229901X		TEREZA MARY LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão	RS3.288,66

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº8461686/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.374,82 (SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO - Assistente Técnico do NRAF, pelo Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 10ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/12/2013 LOTE: 74
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23211202 - DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA CEJA											
93918151387	9820015924681X - JARDENIA FERREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	02/01/2014 11/04/2014	RS532,48
16511930378		98200159246712 - LUIZA BARBOSA DE SOUSA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
			HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	34	170	8,8746	02/01/2014 31/01/2014	RS1.508,68
00094035318		98200159246615 - MARIA LUIZA MENDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
			HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	8,8746	02/01/2014 31/01/2014	RS1.597,43
18361485856		98200159246518 - MARIA SUERDA QUEIROZ MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
			HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	02/01/2014 11/04/2014	RS532,48
79479995387		98200159246410 - MARIA VANIA LUCIA FERNANDES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
			HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	02/01/2014 31/01/2014	RS887,46
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão	RS7.507,94

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº0102604/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.892,87 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - Supervisora do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 12ª CREDE PLANILHA: PARCIAL FOLHA: 07/01/2014 LOTE: 82
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23101865 - ASSIS BEZERRA EEFM 02679362306	98200159229311 - FRANCISCA EMANUELA ANDRADE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	10	50	8,8746	18/11/2013 15/01/2014	RS443,73
Matricula Efetivo: 22100109039716		MARIA IONE FERNANDES PAZ			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
02175744329	98200159229214 - JUSSARA FARIAS DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	16	80	8,8746	18/11/2013 15/01/2014	RS709,97
Matricula Efetivo: 22100109039716		MARIA IONE FERNANDES PAZ			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23265264 - ALFREDO ALMEIDA MACHADO 93113919304	98200159229419 - AURELICE FERREIRA DE SOUSA	LICEU DE QUIXERAMOBIM PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	36	180	8,8746	04/10/2013 23/11/2013	RS1.597,43
Matricula Efetivo: 98200159902717		HYALAYANNA MARREIRO E SILVA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 3	
										Repercussão	RS4.892,87

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº0102531/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.029,46 (UM MIL E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - Supervisora do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 12ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/01/2014 LOTE: 83
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23101865 - ASSIS BEZERRA EEFM 80895450330	98200159229117 - ANTONIA ELIETE RIBEIRO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	12	60	8,8746	18/11/2013 15/01/2014	RS532,48
Matricula Efetivo: 22100109039716		MARIA IONE FERNANDES PAZ			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	RS1.029,46

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº0153284/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.301,61 (UM MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/01/2014 LOTE: 330
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162821 - ESTADO DA PARAÍBA EEF 14992957153	98200162598816 - FRANCISCA LEONIA NOROES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	8,8746	10/12/2013 23/01/2014	RS887,46
Matricula Efetivo: 22100112259417		GUIOMAR MIRANDA DE ALENCAR MAIA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	RS1.301,61

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº0153101/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$900,77 (NOVECIENTOS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/01/2014 LOTE: 329
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162538 - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS											
13992783391	98200162598913 - MARIA LIDUINA BARROS MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	21	105	8,8746	02/12/2013 31/12/2013	R\$931,83
Matricula Efetivo: 22100106073816		CARMEN MARIA SALATIEL DE ALENCAR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$931,83

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº0152911/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.058,90 (DOIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/01/2014 LOTE: 327
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163330 - TEODORICO TELES DE QUENTAL EEFM											
84479205349	98200162601418 - LIDIA FABIANA DE OLIVEIRA AGRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	24	120	8,8746	01/11/2013 30/11/2013	R\$1.064,95
Matricula Efetivo: 22100116163112		MARIA HELENA PEREIRA DO AMARAL	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família				Critério: ARTIGO 4				
84479205349	98200162601515 - LIDIA FABIANA DE OLIVEIRA AGRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	24	120	8,8746	01/12/2013 30/12/2013	R\$1.064,95
Matricula Efetivo: 22100116163112		MARIA HELENA PEREIRA DO AMARAL	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família				Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos: Repercussão	2 R\$2.129,90

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº0152806/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$798,71 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/01/2014 LOTE: 328
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163020 - JUVÊNCIO BARRETO EEFM 00677672306	98200162601310 - FRANCISCA OSLIANE MARQUES DA COSTA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	8,8746	01/01/2014 31/01/2014	R\$798,71
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$798,71

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº0152989/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$686,30 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/01/2014 LOTE: 326
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163330 - TEODORICO TELES DE QUENTAL EEFM 87863316391	98200162601612 - VIENA MARIA LOPES DA SILVA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	16	80	8,8746	01/12/2013 30/12/2013	R\$709,97
Matrícula Efetivo: 22100116163112	MARIA HELENA PEREIRA DO AMARAL	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família							Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$709,97

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº8461465/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$893,19 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/01/2014 LOTE: 325
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163364 - PRESIDENTE VARGAS EEFM 04819573322	98200162601817 - YARA TELES LIBERALINO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	12	60	7,8350	05/12/2013 30/01/2014	R\$470,10
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$893,19

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE - BREJO SANTO
PROCESSO Nº0098828/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$523,61 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria das Graças de Sá Marcelino - Auxiliar Técnico - NRAFI, pelo Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 20ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 07/01/2014		LOTE: 110					
TIPO DE		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23160110 - ANDRÉ CARTAXO EEM 03786767335	98200159234919 - FRANCISCA TEREZA LUCAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	8,8746	09/10/2013 07/12/2013	R\$266,24
Matricula Efetivo: 22100116850217		MARIASOCORRO COSTA CARVALHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$523,61

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE - BREJO SANTO
PROCESSO Nº0098470/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.304,56 (UM MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria das Graças de Sá Marcelino - Auxiliar Técnico - NRAFI, pelo Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 20ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 07/01/2014		LOTE: 109					
TIPO DE		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23160110 - ANDRÉ CARTAXO EEM 69282773353	98200159242318 - FRANCISCA NECIANA LEITE CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	18	90	8,8746	13/11/2013 01/01/2014	R\$798,71
Matricula Efetivo: 98200159748610		KYANNE FRANÇA BELEM	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$1.304,56

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº0107835/2014**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$843,09 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/01/2014 LOTE: 266
 REGIÃO REGIÃO 4 - 5
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23186518 - IRMAO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ EEFM											
48058882372	9820015922901X - RAIMUNDO CARLOS CORREIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	10	50	8,8746	17/10/2013 13/12/2013	RS443,73
Matrícula Efetivo: 22100116034312		PATRICIA LUANNA AMARAL CARDOSO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos: Repercussão	1 RS843,09

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº0137858/2014
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.005,79 (UM MIL E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/01/2014 LOTE: 268
 REGIÃO REGIÃO 4 - 5
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070382 - POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA EEFM											
04600558367	98200162599111 - LIRNA BRUNO NOBRE DE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	04/12/2013 07/01/2014	RS887,46
			Justificativa: Falecimento			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos: Repercussão	1 RS1.005,79

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº0108157/2014
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$48,75 (QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/01/2014 LOTE: 267
 REGIÃO REGIÃO 4 - 5
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069260 - JOÃO MATTOS EEFM											
03842361386	98200162600217 - ALINE NAYARA SILVA CAMPOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	7,8350	01/01/2014 08/01/2014	RS208,93
Matrícula Efetivo: 22100112138210		LUIZ GONZAGA VIANA NETO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos: Repercussão	1 RS208,93

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1152378/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.015,42 (DOIS MIL E QUINZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP - SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
FOLHA: 10/01/2014
LOTE: 256

INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068973 - PARÓQUIA DA PAZ EEFM 23086238372	98200162596112 - MARIO ERNANI DE SOUZA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	24	120	8,8746	28/12/2013 20/01/2014	RS851,96
Matricula Efetivo: 2210010942301X		LUCIA ELIENE VIEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23077808 - ALMIRANTE TAMANDARÉ EEFM 77249631349	9820016259621X - KARLA LUCIA NASCIMENTO NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	8,8746	27/12/2013 29/01/2014	RS887,46
Matricula Efetivo: 22100113766312		RICARDO CARVALHO ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23221160 - MESSEJANA EEM LICEU DE 04741172350	98200162596015 - PAULO JAKES CUNHA DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	9	45	8,8746	14/12/2013 12/01/2014	RS399,36
Matricula Efetivo: 22100147938619		LUCELIA MAIA MOTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 3	
										Repercussão	RS2.227,53

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1153838/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.296,92 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/ SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR
REGIÃO REGIÃO 1 - 3
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
FOLHA: 09/01/2014
LOTE: 267

INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071010 - HERMINIO BARROSO EEFM 00394268318	98200162598115 - RUBENS MARCOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	6	30	8,8746	02/09/2013 31/01/2014	RS266,24
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23075058 - NARCISA BORGES EEF 28926013391	98200162598212 - CECILIANA MARIA LOPES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	8,8746	28/11/2013 30/01/2014	RS931,83
			Justificativa: Readaptado(a) de Função							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão	RS3.296,92

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1152351/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$857,88 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP - SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/01/2014 LOTE: 255
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069570 - PADRE ROCHA EEFM 36660825304 98200159223518 - AIRTON BEZERRAFORTE		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	8,8746	10/12/2013 08/01/2014	R\$887,46
Matrícula Efetivo: 22100112138210		LUIZ GONZAGA VIANA NETO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$887,46

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1152335/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.030,74 (DOZE MIL E TRINTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP - SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/01/2014 LOTE: 254
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067330 - COLÔNIA Z-8 EEF 22175881334 98200159227815 - FRANCISCO BARBOSA LIMA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	8,8746	01/11/2013 10/01/2014	R\$665,59
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23070897 - HELENITA MOTA EEFM 01838901329 98200159227718 - GRASIELA DE SOUSA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	15/11/2013 18/01/2014	R\$532,48
38882981304 98200159227513 - NIRLANDIA OLIVEIRA DA ROCHA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO TNM		30	150	8,8746	15/11/2013 18/01/2014	R\$1.331,19
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS 01537169327 98200159227610 - GUILHERME JULIO DA SILVA		PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	01/11/2013 17/01/2014	R\$887,46
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ 02670126324 98200159227416 - VIVIANE PEREIRA NERES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	01/11/2013 14/11/2013	R\$124,24
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23190710 - FILIPPO SMALDONE, INST. 04696456366 98200159228013 - ANA KARLA DE OLIVEIRA SILVA		PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	7,8350	01/11/2013 31/12/2013	R\$783,50
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23236582 - PROFº MILTON CUNHA CEJA 00180757890 98200159227912 - ELIENE ARAUJO MARTINS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	8,8746	17/12/2013 30/01/2014	R\$1.774,92
Matrícula Efetivo: 22100108105812		LUIZ EDUARDO PIRES BRAGA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	7 R\$12.101,14

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1153609/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.837,41 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/01/2014 LOTE: 250
REGIÃO REGIÃO 2 - 6
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23075791 - PAULO BENEVIDES, E E M DEPUTADO 01813206309	98200159234811 - FRANCISCO ANDERSON VIEIRA DE ARAUJO	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	7,8350	14/11/2013 16/01/2014	RS117,53
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23077808 - ALMIRANTE TAMANDARÉ EEFM 95998020391	98200159234617 - LEONEL SALES BARBOSA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	13/12/2013 29/01/2014	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23198818 - MARIA FELÍCIO LOPES CAIC 02600263365	98200159234714 - KLICIA SOUSA SILVA	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	7,8350	16/11/2013 18/01/2014	RS861,85
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	3 RS4.837,41

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1153811/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$248,49 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/01/2014 LOTE: 266
REGIÃO REGIÃO 1 - 3
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23188545 - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES CERE 65581377391	98200162599014 - BRUNO LEONARDO TERTO BARBOSA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	8,8746	02/04/2013 16/04/2013	RS532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	1 RS532,48

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº001/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13831317-2 da Sespote, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº261/2013**, datada de 16 de dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de dezembro de 2013, que CONSTITUI COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Antonio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº72/2013 (publicado no D.O.E. de 05/11/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo

que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.929238-8	AURICELIO GOMES DE SOUSA
-----	-------------	--------------------------

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 13 de janeiro de 2014.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº49/2013 (publicado no D.O.E. de 04 DE DEZEMBRO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.315992-9	C. A. ARAUJO LOPES EPP
-----	-------------	------------------------

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 10 de janeiro de 2014.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº25 e 26/2013 (publicado no D.O.E. de 12/12/2013; 16/12/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.596073-4	GLOBAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
02	06.272437-1	SIMONE PEREIRA DE SOUSA - ME
03	06.370842-6	MARIA GORETH JACINTO ARAUJO ME
04	06.558581-0	RACOES NUTRICIONAIS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 08 de dezembro de 2014.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa

nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº48/2013 (publicado no D.O.E. de 28 DE NOVEMBRO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.060377-1	RAIMUNDO RODRIGUES NETO
002	06.060400-0	C R MARTINS MORORO
003	06.201979-1	A P LIMA DE PAULA MICROEMPRESA
004	06.672912-2	PETROLEO SAO PEDRO LTDA
005	06.890118-6	R I P SENA EPP
006	06.952527-7	J F FARIAS ARAGAO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 10 de janeiro de 2014.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº73/2013 (publicado no D.O.E. de 08/11/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.513157-7	F E M DO NASCIMENTO ALIMENTICIOS ME
002	06.579403-6	JAIANA FERREIRA AGUIAR PORTELA - ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 13 de janeiro de 2014.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº50/2013 (publicado no D.O.E. de 10 DE DEZEMBRO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001 06.393491-4 A CARLOS NASCIMENTO PEREIRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 10 de janeiro de 2014.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº74/2013 (publicado no D.O.E. de 18/11/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001 06.508796-8 PJR COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 13 de janeiro de 2014.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº51/2013 (publicado no D.O.E. de 20 DE DEZEMBRO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001 06.526545-9 ZENONE LIRA PAIVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 10 de janeiro de 2014.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº52/2013 (publicado no D.O.E. de 19 DE DEZEMBRO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em

sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001 06.394172-4 F & R COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 10 de janeiro de 2014.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº210/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.

Dulciléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº210/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.608.517-9 G I COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 10 de janeiro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2014 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06 938279-4 R G CRISTOVAO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 03 de janeiro de 2014.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº001/2014 DE 03 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.700.889-5	MARIA A DE SOUSA MERCEARIA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 02 de janeiro de 2014.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº01/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.369820-0	HILDO DE PINHO PESSOA JUNIOR
002	06.848097-0	CASA LORETO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2014

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 14 de janeiro de 201.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº01/2014 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.569898-8	WILLYANY RODRIGUES DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST. NORMATIVA Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 13 de janeiro de 2014.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº002/2014 DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.710434-7	LIN PEITING - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 13 de janeiro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº002/2014 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 299495-6	MARIO RUBENS FERREIRA ALEXANDRE - ME
02	06 392657-1	LILIA CLEIDE LIMA DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 02 de janeiro de 2014.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº02/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.578601-7	COMERCIAL DE SUPERMERCADO SAO VICENTE LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 08 de janeiro de 2014.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº03/2014 DE 08 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189.471-0	R N H INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº004/2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062096168	BADEJO GRILL RESTAURANTE LTDA-ME
002	063674688	MOLINASCAR AUTOMOTRIZ LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Dulcicleia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº04/2014 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.405.012-2	SANDRO ALEX SILVEIRA LIMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 10 de janeiro de 2014.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº04/2014 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.202266-0	INDEPCAR COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 13 de janeiro de 2014.

Dulcicleia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº05/2014 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.357.643-0	ESLI COELHO DE SOUZA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Dulcicleia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº06/2014 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.505.435-0	ROSA MENINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº007/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063801850	C & N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada

no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº008/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064038920	AQUARELA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº009/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063792400	TOWER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0010/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MONOTEC REFRATARIOS LTDA	06.941.938-8	1/200506012	1/3237/2005

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Posto Fiscal de Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUENTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO Posto Fiscal de Aracati, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO Posto Fiscal de Aracati, em Aracati, 09 de janeiro de 2014.

Aníbal Silva Rosas Galeno - 106.684-1-0
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	CGF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	CNPJ.: 12.833.604/0001-06	FERPLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	2013.17947-6
02	CNPJ.: 12.833.604/0001-06	FERPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	2013.17949-0
03	CNPJ.: 12.833.604/0001-06	FERPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	2013.17948-8

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0010/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062673793	SOMBRA & ARTE COMERCIO LTDA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0011/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0011/2014 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060116536	RESTAURANTE E LACH VEREDA TROPICAL LTDA
002	061983632	PORTO OURO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
003	062054040	PLUSCAR AUTO PECAS LTDA
004	062083490	PM CLINICA VETERINARIA E COMERCIO DE RACOES LIMITADA
005	065625234	CDH CEARÁ DISTRIBUIDORA DE APARELHOS PARA TRATAMENTO DE AGUA
006	066677017	JOSE ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA
007	066982537	GASTRO EVENT RESTAURANTE LTDA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2014 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUENTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 14 de janeiro de 2014.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº003/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2014 DE 10 DE 01 DE 2014

Nº NOME

01	DEBORA PEREIRA SILVA
02	ENDERSON ROGES LIMA DA SILVA
03	GABRIEL YURI SOUSA MATOS
04	GLEICILANDIA DOS SANTOS
05	LEIDIJANE OLIVEIRA MAIA
06	MÁRCIO CAYRO SANDRES ALVES
07	ROSILANE SILVA CAVALCANTE
08	ROGGER RICHARD MENDES SERPA

*** **

PORTARIA Nº004/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de janeiro de 2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2014, DE 15 DE 01 DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JORGE DOS SANTOS DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394821-8	A	42
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394981-8	A	42
ANA SUELD LUNA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001541-X	A	42
PAULO SÉRGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001821-4	A	42
VERA LÚCIA ALVES ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001981-4	A	84
SARA MARIA CAVALCANTE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3002911-9	A	84
ANGELINA MARIA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3003421-X	A/D/E	42/42/42
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001511-8	A	42

*** **

PORTARIA Nº010/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações **RESOLVE**, designar a partir de 13 de janeiro de 2014, os **SERVIDORES** da Companhia de Integração Portuária do Ceará, Fábio Abreu Freitas de Souza (Coordenador de Planejamento Portuário e Logística) e da Secretaria da Infraestrutura, José André Pierre Pessoa (Coordenador de Transportes e Obras), Matrícula nº4260921-8, para sob a Presidência do primeiro **constituir Comissão** para recebimento definitivo da obra referente ao Contrato nº016/SEINFRA/2012, firmado entre esta SEINFRA e a Empresa JT Construção e Consultoria Ltda., e tem como objeto a execução das obras de construção do sistema de captação e tratamento de efluentes do Terminal Portuário do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante-Ce. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 15 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº011/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Nº8.666/1993 e suas alterações e Tomada de Preços nº20130001 **RESOLVE**, **designar** a partir de 14 de janeiro de 2014, os **SERVIDORES** Roberto Alencar Araripe Andrade, Matrícula nº4260731-2, como Gestor e João Bosco Andrade de Moraes, Matrícula nº8003591-8, como Fiscal do Contrato nº023/SEINFRA/2013, cujo objeto é serviços de elaboração de estudos de viabilidade ambiental - EVA, para implantação do projeto na correia transportadora de minério de ferro, no

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2014 DE 10 DE 01 DE 2014

Nº NOME

01	Emanoel Iego Lopes de Andrade
02	Lucas Benicio de Lima
03	Marlus dos Anjos Lima
04	Rayanne Costa Silva
05	Regiliane Benevenuto Ferreira
06	Victor Neves Liano
07	Vinicius Lima de Sousa

*** **

PORTARIA Nº005/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Rodovias - DER, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de Ausência, no período de 10 de janeiro de 2014. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 15 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

trecho entre o Porto do Pecém e o Ponto de CSP, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, no município de São Gonçalo do Amarante, estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 15 de 01 de 2014.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/SEINFRA/2014**

PROCESSO Nº13730130/8 - OBJETO: **Contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA WP LTDA., para aquisição da assinatura anual do jornal impresso O ESTADO para o ano de 2014**, pelo período de 12 (doze) meses, JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da importância para assessoria de comunicação do DAE, uma vez que sua aquisição é para o monitoramento diário das notícias acerca das obras de edificações do Estado. VALOR: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00012.04.122.500.28449.339039.01.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, da Lei nº8.666/93 art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WPLTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DAE). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Otacílio Borges Filho (Secretário da SEINFRA em exercício) em 06 de Janeiro de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº001/SEINFRA/2014

Por decisão desta Coordenadoria de Transporte e Obras - CTO da SEINFRA, fica determinado, a partir desta data, a **PARALISAÇÃO dos serviços referentes ao Contrato Nº002/2012/SEINFRA**, firmado com a **ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA**. DATA: 08 de janeiro de 2014, SIGNATÁRIOS: Cristina Maria Aleme Romcy (GESTORA DO CONTRATO), José André Pierre Pessoa (Coordenador de Transportes e Obras da SEINFRA) e Pedro Antônio Molinas (Representante Legal da ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº012, de 17 de janeiro de 2014, que publicou o TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº04/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA E O CONSÓRCIO CPE-VLT FORTALEZA (CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA. E ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA.). **Onde se lê:** 2.1. O objeto deste Aditivo é a inserção de serviços, conforme Parecer Técnico expedido pela Contratada e pelos Fiscal e Gestor do Contrato/SEINFRA, constantes da planilha acostada às fls. do processo, com acréscimo de valor contratual correspondente a R\$15.695.145,02 (quinze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e dois centavos), que representam 8,74% (oito vírgula setenta e quatro por cento) e supressão de itens no valor de R\$1.266.754,64 (hum milhão, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) que representam - 0,70% (menos zero vírgula setenta e quatro por cento) do valor original do contrato, passando o seu valor global para R\$194.651.382,04 (cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), sem compensação entre supressões e acréscimos. **Leia-se:** 2.1. O objeto deste Aditivo é a inserção de serviços, conforme Parecer Técnico expedido pela Contratada e pelos Fiscal e Gestor do Contrato/SEINFRA, constantes da planilha acostada às fls. do processo, com acréscimo de valor contratual correspondente a R\$15.695.145,02 (quinze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e dois centavos), que representam 8,74% (oito vírgula setenta e quatro por cento) e supressão de itens no valor de R\$1.266.754,64 (hum milhão, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) que representam - 0,70% (menos zero vírgula setenta e quatro por cento) do valor original do contrato, passando o seu valor global para R\$194.644.592,16 (cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), sem compensação entre supressões e acréscimos. Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº005/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **FABIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº00088, ocupante do cargo de Coordenador, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 14 a 15 de janeiro do ano corrente, para participar de reunião na Secretaria Especial de Portos - SEP, com vistas a aprovação da atualização do Plano de Trabalho do Convênio de adequação e modernização do Terminal Portuário do Pecém, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1237,10 (Um mil, duzentos e trinta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$1.880,55 (Um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 14 de janeiro de 2014.

Erasmio da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº1.123/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082279802, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANOEL EUFRASIO DE OLIVEIRA**, CPF 04886089372, que exerce a função de MECÂNICO MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula

nº00371114, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 10/03/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.386/1994 - DOE de 09.12.1994	270,91
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988	108,36
Progressão Horizontal de 30% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	126,42
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 30% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	113,78
Total.....	619,47

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº S/NÚMERO datada de 30/04/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05/06/1998, que concedeu aposentadoria à MANOEL EUFRASIO DE OLIVEIRA, matrícula nº00371114.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1264/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080461476, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **EDILSON SANTIAGO SILVA**, CPF 02855410304, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 35, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0050601X, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 -	
DOE de 28.07.1995	472,85
Progressão Horizontal de 30% -	
Art.43 da Lei nº9.826/71974	157,62
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST	189,14
Abono Compensatório - EC 21/95 -	
DOE de 21.12.1995	56,75
Total.....	876,36

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº S/NÚMERO datada de 09/11/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17/11/1998, que concedeu aposentadoria à EDILSON SANTIAGO SILVA, matrícula nº0050601X.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1263/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº020896166, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **CICERO NUNES DE MENDONCA**, CPF 07094965320, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00697311, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 04/04/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.155/2001 -	
DOE de 28.09.2001	408,38
Progressão Horizontal de 25% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	113,44
Total.....	521,82

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº250/2002 datada de 05/04/2002 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15/07/2002, que concedeu aposentadoria à CICERO NUNES DE MENDONCA, matrícula nº00697311.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0023/2014 - Emissão: 15/01/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2014, processo nº0228799.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
19018	25325	01009117 MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	ASSISTENTE TÉCNICO	AUDITORIA	Acompanhamento de processos administrativos relativos a contratos e convênios, em diversas prefeituras.	Fortaleza	Banabuiu	21-01-2014	24-01-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
19018	25325	01009117 MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	ASSISTENTE TÉCNICO	AUDITORIA	Acompanhamento de processos administrativos, relativos a contratos e convênios.	Fortaleza	Ibicitinga	28-01-2014	28-01-2014	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

TOTAL => 259,33

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 15 de janeiro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0024/2014 - Emissão: 15/01/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2014, processo nº0224602.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
19013	25323	0096431X ANTÔNIO DIAS DE ARAÚJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Verificar Levantamento do Contorno Acaará	Fortaleza	Acaará	16-01-2014	17-01-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
19013	25323	0096431X ANTÔNIO DIAS DE ARAÚJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Confiar Projeto Malhada Vermelha- Rochedo e Ico-Icozinho	Fortaleza	Ico	22-01-2014	24-01-2014	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
19013	25323	01017810 GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Confiar Projeto Nova Olinda-Campos Sales e Antonina-Campos Sales	Fortaleza	Campos Sales	22-01-2014	24-01-2014	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
19013	25323	01017810 GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Confiar Projeto Entr. CE 277/166-Subboeiro e Subboeiro-Jacés	Fortaleza	Subboeiro	29-01-2014	31-01-2014	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
19013	25323	01019716 HAROLD DE AGUIAR MIRANDA	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Confiar Projeto Malhada Vermelha- Rochedo e Ico-Icozinho	Fortaleza	Ico	22-01-2014	24-01-2014	2,00	64,83	0,00	0,00	129,66
19013	25323	01115219 ANTÔNIO LOBO DA SILVA VALDEDIR	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços Topografia Acesso São Joaquim	Fortaleza	Unirrim	28-01-2014	31-01-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
19013	25323	01123513 FRANCISCO PONCIANO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Roger Area Topografia Acesso São Joaquim	Fortaleza	Unirrim	21-01-2014	24-01-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
19013	25323	01304119 JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Topografia Acesso São Joaquim	Fortaleza	Unirrim	22-01-2014	24-01-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
19013	25323	01304119 JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços Topografia Acesso São Joaquim	Fortaleza	Unirrim	28-01-2014	31-01-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
19013	25323	01310712 JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços Topografia Acesso São Joaquim	Fortaleza	Unirrim	21-01-2014	24-01-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
19013	25323	01311719 JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços Topografia Acesso São Joaquim	Fortaleza	Unirrim	21-01-2014	24-01-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
19013	25323	01312618 FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços Topografia Acesso São Joaquim	Fortaleza	Unirrim	28-01-2014	31-01-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
19013	25323	128930	0166591X TEREZINHA SOMBRA BRAGA	DATILOGRAFO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fortaleza	Unirnim	28-01-2014	31-01-2014	5,50	61,33	0,00	0,00	214,66
19013	25323	128931	0166591X TEREZINHA SOMBRA BRAGA	DATILOGRAFO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fortaleza	Unirnim	23-01-2014	24-01-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
TOTAL => 2.477,77														

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 15 de janeiro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0025/2014 - Emissão: 15/01/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2014, processo nº0223827.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
19016	25324	128915	0698051X MARIO MENDONÇA	TÉC-EM ESTRADAS	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Miraima	07-01-2014	09-01-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
19016	25324	128916	0698051X MARIO MENDONÇA	TÉC-EM ESTRADAS	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Relencao	14-01-2014	16-01-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
19016	25324	128917	0698051X MARIO MENDONÇA	TÉC-EM ESTRADAS	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA	Fortaleza	Cuirre	21-01-2014	24-01-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
19016	25324	128918	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOZO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Relencao	13-01-2014	16-01-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
19016	25324	128919	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Cuitarna	20-01-2014	23-01-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
19016	25324	128920	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Acarape	28-01-2014	30-01-2014	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
19016	25324	128912	01023810 JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Miraima	07-01-2014	10-01-2014	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
19016	25324	128914	01023810 JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Relencao	14-01-2014	16-01-2014	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
19016	25324	128924	01023810 JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Cuirre	21-01-2014	23-01-2014	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
19016	25324	128910	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Aracati	02-01-2014	03-01-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
19016	25324	128921	0168731X JOSÉ ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Relencao	14-01-2014	16-01-2014	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
19016	25324	128922	0168731X JOSÉ ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Cuitarna	21-01-2014	24-01-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
TOTAL => 2.240,31														

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 15 de janeiro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0026/2014 - Emissão: 15/01/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2014, processo nº0226419.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
19017	25326	128936	0710911 ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Taua	21-01-2014	24-01-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
19017	25326	128941	0710911 ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Cuininde	28-01-2014	28-01-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
19017	25326	128935	07097618 SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Taua	21-01-2014	24-01-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
19017	25326	128940	07097618 SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Cuininde	28-01-2014	28-01-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
19017	25326	128938	06978515 JOSÉ FURTADO PINTO	GEÓLOGO	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Ipueiras	21-01-2014	24-01-2014	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
19017	25326	128934	01115014 ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Taua	21-01-2014	24-01-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
19017	25326	128939	01115014 ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Cuininde	28-01-2014	28-01-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
19017	25326	128937	01716719 ROBERTO HARLEY SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Taua	21-01-2014	24-01-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66

TOTAL => 1.177,56

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 15 de janeiro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0027/2014 - Emissão: 15/01/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2014, processo nº0231889.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
19019	25315	128837	01020919 JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Ipu	07-01-2014	10-01-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
19019	25315	128838	01020919 JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Aurora	14-01-2014	17-01-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
19019	25315	128839	01020919 JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Jati	21-01-2014	24-01-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
19019	25315	128840	01020919 JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Quixada	27-01-2014	29-01-2014	2,50	61,33	0,00	10,00	168,66
19019	25315	128841	01672118FRANCISCO ERBER DASILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Granja	06-01-2014	11-01-2014	5,50	61,33	0,00	0,00	337,32
19019	25315	128842	01672118FRANCISCO ERBER DASILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Cruz	13-01-2014	18-01-2014	5,50	61,33	0,00	0,00	337,32
19019	25315	128843	01672118FRANCISCO ERBER DASILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Graca	20-01-2014	24-01-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
19019	25315	128844	01672118FRANCISCO ERBER DASILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Barroquinha	27-01-2014	28-01-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00

TOTAL => 1.855,27

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 15 de janeiro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.